



**PLANTÃO HOJE**  
ATÉ AS 17H

**FEIRÃO DE FÁBRICA UVEL CHEVROLET**

- TAXA ZERO
- PREÇOS REDUZIDOS
- VEÍCULOS A PRONTA ENTREGA
- SUPER VALORIZAÇÃO DO SEU USADO

Umuarama 44 3621-3000 | Cianorte 44 3619-7100 | WWW.UVEL.COM.BR

Minha escolha faz a diferença. Imagem meramente ilustrativa. Consulte condições. Ofertas válidas enquanto durarem os estoques.

ALEGRIA DE SER CHEVROLET

## VEREADORES

# Câmara de Umuarama vai continuar sem reeleição para a presidência



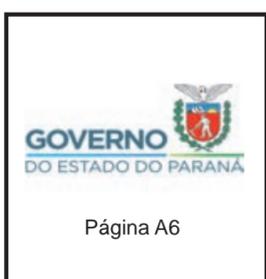
Vereadores reunidos ontem cedo na Câmara Municipal de Umuarama para a sessão extraordinária

Tudo indicava que a mudança na Lei Orgânica para permitir a reeleição na presidência da Câmara Municipal de Umuarama seria aprovada com facilidade ontem, mas faltou um voto e a proposta foi rejeitada. O placar foi de 6 votos favoráveis, quando eram necessários sete votos, e teve outros quatro contrários. Com isso, vai continuar a alternância na presidência. E a próxima eleição já está marcada para o dia 15 de dezembro. Ainda não há candidato (a) declarado ao cargo. Página A3

### PARANÁ

**MP-PR e TCE apoiam medidas de combate à corrupção**

Página A3



Página A6



**NO ÔNIBUS ESCOLAR** - É triste, mas a Prefeitura informou que alguns ônibus da frota do transporte escolar em Umuarama têm sido danificados pelos próprios estudantes, principalmente pelos de maior idade. Página A5



**TROCADOS POR DROGAS** - A Polícia Civil de Umuarama apreendeu ontem vários objetos furtados que teriam sido trocados por drogas. O suspeito de comandar a "boca" foi preso em flagrante. Página A6

### ESPORTES

**Santos e Corinthians abalado fazem último clássico do ano**

Página A8

### VAI VALER NO PAÍS

**Licença-maternidade deve começar após alta, diz STF**

Página A4

### SAÚDE

**Umuarama já tem bairro em alerta para epidemia de dengue**

Página A3

## Coluna Ilustradas

## Caixa conclui investigações sobre denúncias de assédio de Pedro Guimarães

A Caixa confirmou o encerramento das investigações internas sobre as denúncias de assédio moral e sexual do ex-presidente do banco Pedro Guimarães contra servidores da instituição. Segundo a Caixa, as conclusões foram enviadas aos “órgãos competentes”.

“O banco não divulga o documento, pois somente as autoridades competentes poderão quebrar o sigilo do conteúdo”, disse o banco, em resposta por escrito.

A informação foi antecipada pela Coluna Radar, da revista <i>Veja</i>. Segundo a reportagem, o relatório enviado ao Ministério Público tem 490 páginas.

Guimarães foi exonerado da presidência da Caixa no dia 29 de junho após o portal Metrôpoles revelar que o MPF investigava as denúncias de abuso. Daniella Marques o substituiu no cargo.

Veja a resposta completa da Caixa abaixo:

“CAIXA informa que as conclusões da investigação interna foram encaminhadas aos órgãos competentes. O banco não divulga o documento, pois somente as autoridades competentes poderão quebrar o sigilo do conteúdo.

## Caixa interrompe consignado do Auxílio até 2ª-feira para manutenção do sistema

A Caixa Econômica Federal informou que a operação do consignado do Auxílio Brasil ficará indisponível em todos os canais do banco das 18h desta sexta-feira, 21, às 7h de segunda-feira, 24. A justificativa é uma “manutenção programada nos ambientes tecnológicos” tanto da Caixa como da Dataprev.

O anúncio da manutenção ocorre em meio a uma avalanche de reclamações de atraso no pagamento do empréstimo a beneficiários. Como revelou o Estadão, clientes da Caixa estão sendo avisados de que o prazo para cair o dinheiro, inicialmente de 48 horas, agora pode demorar até 15 dias, ou seja, depois do segundo turno da eleição. Os beneficiários que contrataram o crédito ainda foram surpreendidos com taxas e seguro que, juntos, podem ultrapassar R\$ 200.

Há ainda muitos relatos de cancelamento do benefício - sobretudo de pessoas que contrataram o consignado logo que a modalidade entrou em vigor, nos dias 10 e 11 deste mês. O empréstimo, que aparecia como “aprovado” ou “em processamento”, agora aparece como cancelado, sem explicações.

A área técnica do Tribunal de Contas da União (TCU) pediu a suspensão da modalidade de crédito. No tribunal, a expectativa é de que o ministro Aroldo Cedraz, relator do caso no TCU, possa dar a decisão ainda nesta sexta-feira.

A ação para suspender o crédito foi protocolada pelo procurador do Ministério Público junto ao TCU, Lucas Furtado.

## Vendas do comércio caem 0,7% em setembro e 0,3% no 3º trimestre, diz Boa Vista

O indicador antecedente da Boa Vista de movimento do comércio mostra que as vendas varejistas do País caíram 0,7% em setembro ante agosto. Com isso, aponta para uma queda de 0,3% no terceiro trimestre em relação ao segundo. Os dados oficiais serão divulgados no dia 9 de novembro, conforme calendário original do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na comparação com setembro do ano passado, as vendas do varejo subiram 0,6%, mas encerraram o período de julho a setembro ante o mesmo intervalo de 2021 com declínio de 1,1%.

Contudo, destaca a nota, a alta interanual fez com que o resultado acumulado no ano, estável até agosto, fosse de crescimento de 0,1%. Já no acumulado de 12 meses, menciona, a desaceleração da queda, algo que já era esperado, “foi nítida, passando de -1,6% para -1,0% entre agosto e setembro.”

A Boa Vista relembra que o desempenho das vendas do varejo costuma ser mais fraco no terceiro trimestre e que as duas quedas mensais seguidas do índice corroboram isso. Porém, cita que a expectativa é de que os resultados do quarto trimestre apontem para outra direção, para o lado da recuperação.

“De um lado, vemos que a renda média real em agosto já estava num nível acima da média do 4º trimestre do ano passado. O número de pessoas empregadas é maior, a taxa de desemprego é menor, os auxílios são maiores e a inflação está desacelerando”, argumenta o economista da Boa Vista Flávio Calife, ao lembrar que de julho a setembro houve deflação do IPCA. Esses fatores devem ter efeito positivo sobre as vendas.

Na outra ponta, pondera que o rápido aumento observado na taxa de inadimplência das famílias e os juros podem “pesar um pouco contra o varejo”, mas não devem impedir uma virada no final de ano.

“Até porque a base de comparação é mais fraca. No último trimestre do ano passado o indicador havia caído 3,4% em comparação ao 4º trimestre de 2020, e o efeito de um evento sazonal considerável como é a Copa do Mundo também não pode ser descartado”, diz Calife.

## ELEIÇÕES 2022

## Aras chama medida do TSE para atuar contra as fake news de ‘inconstitucional’

Brasília (AE) - O procurador-Geral da República, Augusto Aras, apresentou recurso contra a resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que ampliou os poderes da Corte para atuar contra as fake news. Ele criticou a decisão, ratificada ontem pelo plenário, que permite à Justiça Eleitoral atuar sozinha, sem consulta ao Ministério Público Eleitoral. Aras chamou a medida de “inconstitucional” e falou em “censura prévia” ao se referir às suspensões temporárias de canais.

Indicado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL), o procurador afirmou que “a melhor vacina para a desinformação é a informação”, destacando que “nenhuma pessoa, instituição ou órgão estatal detém monopólio”. “Assim, nas disputas eleitorais, são, em primeiro lugar, os próprios candidatos e partidos que devem, diante de ilícitos concretos, provocar a Jurisdição eleitoral, buscando o direito de resposta, que é o mecanismo de reequilíbrio por excelência nas campanhas eleitorais”, reiterou, em tom crítico ao TSE.

“Em que pese o relevante intuito de tutelar a integridade do processo eleitoral, a imposição de medidas de interdição e/ou de suspensão total de atividade de perfis, contas ou canais em redes sociais configura censura prévia vedada pelo texto constitucional e, por conseguinte, fere as liberdades de expressão, de manifestação do pensamento, do exercício profissional e dos direitos de informar e de ser informado”, escreveu Aras no documento de 51 páginas.

O procurador faz uma crítica direta ao que se costuma chamar de “ativismo judicial” e chama claramente a resolução do TSE de “inconstitucional”. “Embora compreensível a iniciativa para o enfrentamento da desinformação que atinge a integridade do processo eleitoral, não há como se admitir que esse combate resulte em atuação do Poder Judiciário como legislador positivo. Incide em inconstitucionalidade, ainda, por invadir a competência do Poder Legislativo.”

“O poder normativo, portanto, não dá ao Tribunal Superior Eleitoral, ainda que imbuído da melhor das intenções e com o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos



Procurador-Geral da República, Augusto Aras, tenta reverter a decisão do TSE

de controle dos indesejados abusos no direito de expressão e da disseminação de desinformação, a prerrogativa de inovar no ordenamento jurídico, no ápice das campanhas eleitorais em segundo turno”, diz ainda.

Anteontem, a Corte Eleitoral aprovou uma resolução proposta pelo presidente do TSE, Alexandre de Moraes, que determina a remoção, pelas plataformas digitais, de conteúdo considerado inverídico, até duas horas após a determinação do tribunal, incidindo multa de R\$ 100 mil por hora por descumprimento. A norma prevê a atuação sem que seja necessária consulta ao MPE ou a provocação do tribunal. Na véspera da eleição, esse tempo cai para uma hora. Até agora, o prazo era de 24 horas, mas a Justiça precisava ser inquirida antes de agir. O rastreamento será feito pela assessoria de desinformação do TSE, que vai identificar postagens fraudulentas vedadas pelo tribunal que tenham sido replicadas, e comunicar às plataformas.

A nova regra dá ainda poderes à Corte de suspender temporariamente perfis, contas ou canais em redes sociais em que se identificar produção sistemática de fake news.

## TSE remove 334 postagens bolsonaristas contra Lula e 10 do PT contra o presidente

Brasília (AE) - O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou a retirada de pelo menos 352 postagens a pedido das campanhas à Presidência. A grande maioria dos conteúdos apagados beneficiou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Foram suprimidos 334 links da campanha de Jair Bolsonaro (PL) e seus aliados. Já o presidente da República conseguiu remover apenas dez. As demais postagens retiradas beneficiaram os candidatos derrotados no primeiro turno Ciro Gomes (PDT) e Simone Tebet (MDB).

Desde o início da campanha eleitoral, o TSE emitiu 53 decisões de retirada de informação que considerou falsa ou ofensiva a algum candidato à Presidência. Na última semana, foram dez despachos. No dia 19, em apenas duas decisões o Tribunal atendeu a pedido do petista e concedeu direito de resposta em 164 inserções de 30 segundos da propaganda eleitoral de Bolsonaro para rebater ataques - decisão que acabou suspensa na noite desta quinta-feira, 20.

O atual chefe do Executivo, por sua vez, conquistou apenas 14 inserções de 30 segundos no programa petista. As decisões foram dadas pelos ministros Paulo Tarso Sanseverino e Maria Claudia Buchianeri para que os candidatos tenham a possibilidade de se defender de acusações tidas por eles como infundadas e caluniosas, como as de que Lula seria “ladrão” e Bolsonaro “canibal”.

Como mostrou o Estadão, a Corte havia determinado até o último dia 10 a exclusão de ao menos 334 publicações tidas como notícias falsas pelos ministros que compõem o colegiado. Até aquele momento eram 43 decisões. A Corte soma agora 53 ordens de retirada de informação supostamente falsas do ar. Essas decisões marcam o endurecimento do TSE na remoção de conteúdos das propagandas eleitorais e na concessão de direitos de respostas aos candidatos que concorrem à Presidência da República.

## Equipes jurídicas

A disparidade entre o número de posts removidos pelo TSE a pedido de cada candidato está ligada à atuação

## Deputado bolsonarista consegue assinaturas para protocolar CPI das pesquisas

AE - O deputado Carlos Jordy (PL-RJ) declarou nesta sexta-feira, 21, que conseguiu o número necessário de assinaturas para pedir a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as empresas que fazem pesquisas eleitorais. Segundo Jordy, são 179 deputados que assinaram o requerimento. Ele espera ter 181 apoios, dez a mais que o mínimo necessário, para protocolar oficialmente o requerimento na Câmara. “Vou protocolar quando tiver 181, uma margem de segurança caso alguém desista”, disse.

O movimento contra as pesquisas eleitorais é comandado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL). O discurso contrário aos levantamentos aumentou no último dia 2, quando ocorreu o primeiro turno da eleição e o presidente obteve um resultado melhor do que o indicado pela maioria das pesquisas. Mesmo com o número necessário de apoios, a CPI precisa ter o aval do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para funcionar.

dos escritórios jurídicos contratados pelas campanhas. Advogados do PT intensificaram a atuação na Corte eleitoral. Integrantes do núcleo jurídico de Bolsonaro alegam em conversas reservadas que há uma orientação de não judicializar todos os fatos da campanha para não arrastar o discurso de defesa irrestrita da liberdade de expressão encampado pelo atual governo. Bolsonaro argumenta que seus advogados só devem recorrer à Corte quando houver ataques claros à sua honra.

Estes fatores levam a campanha de Lula a acumular quase sete vezes mais vitórias do que a de Bolsonaro no TSE. Até o momento, a coligação petista conseguiu da Corte Eleitoral 40 decisões com direito de resposta, remoção de propaganda eleitoral irregular ou exclusão de publicações das redes sociais. Já Bolsonaro conta com apenas seis decisões favoráveis da Corte.

Numa decisão em que foram removidas 18 publicações do Facebook, a pedido de Lula, a ministra Maria Claudia Buchianeri julgou que usuários da plataforma divulgaram conteúdos “fraudulentos” contra o ex-presidente ao distorcer suas declarações para fazer crer que ele teria dito que venceria as eleições com a ajuda de ‘Pai Xangô’, numa exploração de preconceitos religiosos.

Bolsonaro, embora atrás do seu adversário no número de decisões recebidas do TSE, tem tido vitórias estratégicas. Além da suspensão de decisão anterior, na quinta-feira, sobre as 164 inserções, na última semana, o presidente obteve uma liminar da ministra Maria Claudia Buchianeri que autorizou a proibição do impulsionamento pago de propaganda do Lula com ataques ao presidente. A peça publicitária do PT dizia aos eleitores que Bolsonaro acusa o ex-presidente de coisas que ele próprio faz, como defender o aborto, ajudar a fortalecer o crime organizado e praticar corrupção. Segundo a ministra, a campanha petista feriu as regras de impulsionamento de conteúdo ao pagar as plataformas para desferir ataques contra o adversário, o que é proibido pela Lei das Eleições.

Lira tem endossado o discurso do presidente de que as pesquisas de intenção de voto precisam ser investigadas. Nesta semana, o presidente da Câmara se empenhou para acelerar projetos de lei que preveem punições para empresas que não conseguem prever o resultado da eleição. O deputado do PP ressuscitou um requerimento de urgência de 2014 e reuniu o apoio para que a iniciativa pule a análise das comissões e vá direto ao plenário.

No Senado, a base bolsonarista também se mobiliza para empurrar as pesquisas eleitorais. O senador Marcos do Val (Podemos-ES), também da base governista, já havia conseguido reunir assinaturas no início de outubro para uma CPI similar a de Jordy. O pedido está na fila e depende da autorização do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Diferente de Lira, o mineiro tem adotado mais cautela em relação às iniciativas que pretendem enquadrar os levantamentos.

Expediente:

UMUARAMA  
**Ilustrado**

Publicado desde 5 de agosto 1.973  
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.  
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO  
E PARQUE GRÁFICO  
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500  
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR  
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho  
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho  
Diretora de Assuntos Jurídicos:  
Dra. Katiúscia Hirata Coelho  
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva  
osmar@ilustrado.com.br  
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516  
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526  
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525  
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502  
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502  
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535  
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500  
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIAÇÃO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: abra ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

## | UMUARAMA

# Projetos para retomar reeleição da presidência na Câmara de Vereadores são reprovados

Umuarama - Os projetos apresentados em sessão extraordinária na Câmara de Vereadores de Umuarama, manhã de sexta-feira (21), foram rejeitados com quatro votos contrários e seis favoráveis. Os textos, se aprovados, permitiriam a reeleição do presidente da Câmara de Vereadores e demais integrantes da mesa diretora.

Mesmo com maior número de vereadores apresentando votação favorável à mudança, a qual permitiria a reeleição para presidente e mesa diretora, a quantidade de votos a favor não chegou a dois terços necessários para mudar o artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990.

Sem conseguir mudar a lei municipal, os vereadores autores dos projetos tiraram de votação o projeto de resolução número 07/2002, que alteraria o regimento interno da Câmara de Vereadores de Umuarama e por vez permitiria a reeleição.

## OS VOTOS

Os vereadores que votaram contra a mudança foram: Ana Novais; Ednei Custódio - o Ednei do Esporte; João Paulo Marque Marciel - o Sorrisal Amigo do Povo e o Antônio Aparecido dos Santos - o "Pé Duro".

A favor do projeto da reeleição foram: Cleber Marcos Nogueira - o Clebão

dos Pneus; Cristiane Gimenes Da Silva - a Cris Das Frutas; Mateus Barreto; Newton Soares e Ronaldo. Até o presidente Fernando Galmassi votou, após manobra técnica da mesa.

## FALA DO PRESIDENTE

O presidente da Câmara de Vereadores, Fernando Galmassi, viu com surpresa o resultado, pois um dos autores do projeto da mudança, o vereador Pé Duro, votou contra. "O projeto foi elaborado por cinco vereadores e um desses votou contra. Agora sigo para o fim do meu mandato e volto para cadeira de vereador", disse.

## AUTORIA

O projeto que propõe alteração no Regimento Interno da Câmara de Umuarama tem autoria do vereador Antônio Aparecido dos Santos "Pé Duro", Cleber Marcos Nogueira "Clebão dos Pneus", Newton Soares, Ronaldo Cruz Cardoso e Cristiane Gimenes Da Silva "Cris das Frutas". O texto alterava o artigo 20 do Regimento Interno que expressa atualmente: "O mandato da Mesa será de dois anos, vedada a recondução de seus membros para o mesmo cargo, dentro da mesma legislatura. (Nova redação dada pela Resolução nº 01/2015)".

O texto rejeitado apenas a determinação de:



Os textos, se aprovados, permitiriam a reeleição do presidente da Câmara de Vereadores e demais integrantes da mesa diretora

"O mandato da Mesa será de dois anos". Desta forma, a mudança libera os membros da mesa diretora da câmara (presidente, vice, primeiro e segundo secretário) a serem reeleitos para os cargos. Hoje a mesa diretora é composta

pelo presidente, Fernando Galmassi; vice-presidente, Cris das Frutas; 1º secretário, Clebão dos Pneus e 2º secretário, Ronaldo Cruz Cardoso.

## PRÓXIMA ELEIÇÃO

O atual presidente da

Câmara de Vereadores, o vereador Fernando Galmassi, foi eleito para o biênio 2021/2022. Ele encabeçou chapa única que obteve 7 votos favoráveis. Três vereadores se abstiveram de votar. Desta forma, a próxima eleição

da mesa diretora será realizada no dia 15 de dezembro, sendo a posse no dia 1º de janeiro. E Galmassi não pode ir à reeleição. Agora começam as articulações para a escolha do novo presidente ou da nova presidente.

## Ministério Público e Tribunal de Contas apoiam iniciativa do Estado de combate à corrupção

O espaço aberto pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) para debate e troca de experiências sobre prevenção e combate à corrupção, o Controla Paraná, já conta com a adesão de 30 prefeituras. Para ampliar a participação dos municípios, a Rede de Controle da Gestão Pública, que reúne Ministério Público do Paraná (MP), Tribunal de Contas do Estado (TCE), CGE e outras entidades federais e estaduais, encaminhará ofício às administrações municipais sugerindo adesão à iniciativa.

O ofício leva a assinatura do procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, em nome do MP; e do procurador Maurício Kalache, coordenador da Rede de Controle da Gestão Pública no Paraná. O presidente do TCE, Fábio Camargo, e o controlador-geral do Estado, Raul Siqueira, também firmaram a proposta. O objetivo é dar apoio no controle dos gastos públicos e na melhoria da gestão nas prefeituras.

O apoio formal do MPPR e do TCE ao Controla Paraná foi divulgado em encontro realizado pela CGE, nesta-feira (21), com os municípios que já aderiram à iniciativa.

## PARCERIA

"Essas parcerias institucionais somam esforços para a defesa do patrimônio público. A transparência e a preservação dos princípios da impessoalidade, moralidade, da probidade garantirão a construção progressiva de uma sociedade mais ética, justa e mais solidária",



Procuradores reunidos com o presidente do TCE, Fábio Camargo

declarou Giacoia.

"As prefeituras carecem muito de capacitação de seus quadros e nem sempre têm essas informações disponíveis. A Rede de Controle entendeu por bem oferecer um ambiente de troca de experiências e apoia a iniciativa da CGE para fortalecimento dos mecanismos de controle", afirmou Kalache, que também coordena o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária.

De acordo com o controlador-geral do Estado, Raul Siqueira, o Controla Paraná é um fórum de discussão para troca de ideias e divulgação de melhores práticas, que podem ser adotadas por integrantes do grupo. "Ele foi concebido como um grande conselho de debate, de capacitação e de divulgação de boas práticas nas ações de controle interno. Por meio desse conselho,

## ENCONTROS

Reuniões como a desta sexta-feira têm sido feitas periodicamente para divulgar o projeto e iniciar o trabalho com servidores. Curitiba e Maringá já receberam a capacitação inicial feita pela equipe da CGE. Em dois dias, foram expostas as boas práticas adotadas nas áreas de Ouvidoria, Controle Interno, Auditoria, Compliance, Transparência, Desenvolvimento Profissional, Corregedoria e Observatório da Despesa Pública. Em julho, Guarapuava recebeu a mesma capacitação.

No fim de agosto, 23 prefeituras participaram de reunião remota com servidores municipais dessas áreas. Nesse evento, foi explicada a razão pela qual integrar a rede pode ajudar na gestão. A rede se forma por meio de acordos de cooperação e não está dotada de personalidade jurídica.

Os próximos encontros serão promovidos em cidades-polo com convite estendido aos municípios vinculados. "Nessas reuniões mostramos como a CGE atua e incentivamos as prefeituras a adotarem modelo semelhante, que tem se mostrado eficiente no controle das contas públicas e na melhoria da gestão", explicou o controlador-geral.

pretende-se capacitar os agentes responsáveis por essa área nos municípios e dar segurança jurídica para os prefeitos", destacou Siqueira.

Mais informações podem ser obtidas no site do Controla Paraná, pelo e-mail contato@controlaparana.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3883-4002.

## Conselho de Saneamento Básico visita estações de tratamento de água da Sanepar

Umuarama - Com o objetivo de conhecer o sistema de captação e tratamento da água consumida em Umuarama, membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA) fizeram uma visita técnica, na manhã da última quinta-feira (20), que percorreu desde a captação até a estação de tratamento de água da Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná). Entre outros segmentos, o grupo observou as vertentes do saneamento básico do município.

Formado em julho deste ano, o CMSBA tem o papel de analisar e discutir as demandas da sociedade na questão do saneamento. "Neste primeiro momento iniciamos esses processos de vistoria para conhecermos os detalhes do funcionamento do sistema de saneamento básico na cidade, para termos elementos e dados para embasarmos as decisões que teremos de tomar no exercício de nossa atuação como conselheiros, de forma a garantir a saúde de toda a comunidade", observou o presidente Deybson Bitencourt.

Além das estações, os

conselheiros visitaram também o Aterro Sanitário e conheceram as células de deposição de resíduos orgânicos, volumosos, da construção civil, de corte e poda de árvores e também a reciclagem, executada pelos associados da Cooperativa dos Trabalhadores na Reciclagem de Resíduos de Umuarama (Cooperuma). "Conhecer cada célula é fundamental para entendermos que a separação de materiais recicláveis do lixo orgânico ajuda a aumentar a via útil do aterro", observou a chefe da Divisão de Arborização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e secretária do CMSBA, Rafaela Moreira.

Ela conta que o próximo local a ser visitado pelos conselheiros, dentro de mais alguns dias, será a estação de tratamento de esgoto (ETE) da Sanepar, na Estrada Paca. "Desta forma os conselheiros vão ter uma visão completa do que é o saneamento básico e quais pontos devem e podem ser melhorados, para então propormos ações ao município, objetivando esse apoio em questões de interesse dos umuaramenses em relação a saneamento básico e ambiental", indicou.



Formado em julho deste ano, o CMSBA tem o papel de analisar e discutir as demandas da sociedade na questão do saneamento

## SAÚDE

# Cidade de Umuarama já tem um bairro em alerta para epidemia de dengue

Umuarama - A região do Jardim São Cristóvão foi a primeira a entrar em situação de alerta de epidemia de dengue, conforme boletim semanal divulgado na sexta-feira, 21, pela Secretaria Municipal de Saúde. A região com maior incidência de casos é a do Vitória Régia (seis), seguida pelo São Cristóvão, Ouro Branco e Posto de Saúde Central (cinco em cada).

Nesta semana foram confirmados mais sete casos da doença, elevando o acumulado de 41 para 48 positivos. Há ainda 33 pacientes com sintomas em investigação (podendo ou não serem confirmados) e 244 suspeitas já foram descartadas, do total de 325 notificações registradas desde o início de agosto de 2022. A dengue

já é encontrada em 33 bairros e localidades da área urbana, bem como na zona rural e no distrito de Roberto Silveira.

Apenas as regiões do Jabuticabeiras, Primeiro de Maio, Parque San Remo e Cidade Alta, e os distritos de Serra dos Dourados, Santa Eliza, Vila Nova União, Lovat e Nova Jerusalém ainda não registraram casos de dengue. A situação de alerta se configura quanto a região tem entre um e três casos da doença a cada grupo de mil habitantes. Acima de três por 1.000 fica caracterizado surto.

## MUITA CHUVA

No início desta semana, o secretário estadual de Saúde, Beto Preto, alertou para as condi-



A melhor forma de prevenção da dengue é evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, eliminando água armazenada

ções favoráveis no aumento da proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,

a chikungunya, a zika e a febre amarela urbana, doenças chamadas de arboviroses.

Segundo Beto Preto, o longo período de chuvas traz condição favorável para aumentar a prolifera-

ção do mosquito. Desta forma, neste momento é preciso redobrar o alerta contra a dengue e buscar eliminar os focos e criadouros do mosquito transmissor da doença, disse o secretário estadual.

## A população deve contribuir

A melhor forma de prevenção da dengue é evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, eliminando água armazenada que pode se tornar possíveis criadouros, como em vasos de plantas, lagões de água, pneus, garrafas plásticas, piscinas sem uso e sem manutenção. Devem ser observados, até mesmo, recipientes pequenos, como tampas de garrafas.

## Mulheres representam 70% dos casos de covid em Umuarama

Umuarama - De acordo com o Boletim Covid de sexta-feira (21), dois novos casos foram confirmados - são duas mulheres. Em 21 dias de outubro, 30 pessoas

foram diagnosticadas com a doença e, deste total, são 21 mulheres (70%) e nove homens (30%). O informativo indica ainda que há sete dias nenhuma pessoa de

Umuarama é internada para tratamento da doença, nem em enfermarias e nem em UTIs.

O número de pessoas em isolamento domiciliar também baixou

para 19, sendo 10 casos suspeitos e mais nove casos ativos. Nenhuma morte é registrada em Umuarama desde março e o total de óbitos segue em 355. Desde o

início da pandemia de coronavírus, em março de 2020, 39.321 pessoas receberam diagnóstico positivo da doença e deste total 38.973 se recuperaram. A cidade

continua classificada com bandeira verde pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), revelando que o risco de disseminação do vírus é considerado baixo.

**絆**  
**Kizuná**  
Restaurante

Jantar Oriental  
Delivery on-line  
(44) 3624-4526  
www.restaurantekizuna.com.br

## Supremo faz maioria para que licença-maternidade comece após alta

AE - "O Judiciário deve suprir indevida omissão legislativa quanto à proteção das mães e crianças internadas após o parto". Esse foi o entendimento do ministro Edson Fachin - já acompanhado por outros cinco ministros do Supremo Tribunal Federal - ao defender que a licença-maternidade só deve começar a contar a partir da alta do bebê ou de sua mãe, o que ocorrer por último.

A avaliação da maioria dos ministros da Corte máxima leva em consideração o "elevado" número de nascimentos de bebês prematuros e de complicações de saúde após o momento do parto, que podem resultar em longos períodos de internação de mães e bebês. A Corte máxima analisa o tema em julgamento no Plenário vir-

tual que teve início na sexta-feira, 14.

A orientação que conta com o apoio de seis dos onze integrantes do STF vai no sentido de prorrogar tanto da licença quanto do respectivo salário-maternidade quando o tempo de internação da mãe e do bebê ultrapassar duas semanas - período previsto na CLT - "mantendo-se a cobertura social". "A contagem do termo inicial do período de 120 dias dá-se a partir da alta hospitalar da criança ou de sua mãe, o que ocorrer por último", ressaltou Fachin em seu voto.

Segundo o relator, uma interpretação restritiva e literal das leis que tratam da licença-maternidade faz com que o período de convivência fora do ambiente hospitalar entre mães e recém-nascidos acaba seja "reduzido de modo irrazoável e conflitante com o direito social de proteção à maternidade e à infância", assegurado pela Constituição.

"Adoto, como premissa, a compreensão de que a efetividade do núcleo social da Constituição depende de atuação do Poder Judiciário, a qual deve, no caso, suprir

indevida omissão legislativa quanto à proteção das mães e crianças internadas após o parto, haja vista não se erigir critério discriminatório racional e constitucional para que o período de licença seja encurtado", registrou.

Seguiram o entendimento de Fachin os ministros Dias Toffoli, Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski, Alexandre de Moraes e a ministra Cármen Lúcia. Restam ainda votar os ministros Luiz Fux, Gilmar Mendes, Kassio Nunes Marques, André Mendonça, e a presidente do STF Rosa Weber. O julgamento tem previsão para terminar nesta sexta-feira, 21.

Os ministros analisam o mérito de uma ação impetrada pelo partido Solidariedade, no bojo da qual Fachin já havia deferido uma medida cautelar - decisão dada em casos urgentes. Em 2020, a Corte chegou a referendar tal decisão, que tinha o mesmo teor do voto apresentado pelo relator no julgamento iniciado sexta, 14.

MELHOR PARA O BEBÊ  
No voto apresentado ao Plenário virtual, Fachin inclusive chegou a reprodu-

zir trechos de sua decisão anterior, no qual destacou que os 120 dias de licença-maternidade devem ser considerados de modo a "efetivar a convivência familiar, fundada especialmente na unidade do binômio materno-infantil".

A decisão indicou ainda que a importância de tal relação é ainda maior para bebês que, "após um período de internação, obtêm alta, algumas vezes contando com já alguns meses de vida, mas nem sempre sequer com o peso de um bebê recém-nascido a termo, demandando cuidados especiais em relação a sua imunidade e desenvolvimento". "Não é incomum que a família de bebês prematuros comemorem duas datas de aniversário: a data do parto e a data da alta. A própria idade é corrigida. A alta é, então, o momento aguardado e celebrado e é esta data, afinal, que inaugura o período abrangido pela proteção constitucional à maternidade, à infância e à convivência familiar", ponderou o ministro quando deferiu a liminar no bojo da ação analisada nesta semana pelo STF

**Semana do COMERCIÁRIO**

DE 24 A 28 DE OUTUBRO

Uma série de ações especiais e gratuitas voltada para os trabalhadores do comércio em celebração ao Dia do Comerciário.

PROCURE A UNIDADE SESC OU SENAC MAIS PRÓXIMA E CONHEÇA A PROGRAMAÇÃO LOCAL!

Fecomércio PR Sesc Senac IFPD  
Sindicatos Empresariais do Comércio  
Sesc Senac  
LIGAÇÃO DE MULHER

**MATRÍCULAS 2023 ABERTAS!**

SEU FILHO Vivendo uma nova experiência!

O ensino bilíngue na educação que você confia!

FALE CONOSCO!  
(44) 3055-9091

Educação Adventista

| EM UMUARAMA

# Ônibus do transporte escolar têm sido danificados pelos próprios estudantes

Umuarama - Alguns ônibus da frota do transporte escolar em Umuarama têm sido danificados pelos próprios estudantes. A prefeitura transporta hoje cerca de 2.700 alunos das redes municipal e estadual, diariamente, com uma frota de 45 veículos, percorridas duas vezes ao dia (manhã e noite) nos distritos, estradas da zona rural e bairros mais afastados da região central.

Os problemas são causados geralmente pelos alunos maiores. “Infelizmente o vandalismo tem se tornado comum, apesar dos apelos constantes, das orientações e dos cuidados tomados pelos motoristas durante os trajetos. O principal ‘alvo’ dos vândalos são os bancos, justamente agora que eles contam com bancos de espuma bem mais confortáveis que os antigos, que eram rígidos (de fibra de vidro) e por isso mais resistentes”,



A prefeitura transporta hoje cerca de 2.700 alunos das redes municipal e estadual, diariamente, com uma frota de 45 veículos

lamentou a secretária municipal da Educação, Mauriza de Lima Menegasso.

Os danos acontecem tanto nos ônibus da Prefeitura quanto nas linhas que operam com veículos

terceirizados. “O último caso foi notado na manhã desta sexta-feira, 21, no veículo que atende a estrada Jurupoca e o Parque Jabuticabeiras, mas recentemente também tivemos prejuízos

nas linhas do Parque Industrial e do Conjunto Sonho Meu”, informou o chefe da Divisão de Transporte Escolar do município, Alexandro Severo.

Os prejuízos ainda não

foram estimados. Os reparos são realizados pelas próprias empresas terceirizadas e na tapeçaria do pátio, no caso da frota pública. “Em todo caso, o vandalismo representa prejuízo e trans-

tornos para os próprios alunos, que acabam circulando por algum tempo em bancos deteriorados”, reforçou a secretária.

“Solicitamos aos pais e professores que orientem seus filhos/alunos a preservar o patrimônio público, especialmente porque eles mesmos são os usuários”, continuou. Segundo a secretária, esse tipo de atitude acaba encarecendo o serviço porque o desgaste da frota é um dos itens nas planilhas de custos durante a negociação dos contratos.

“Além do mais, é uma questão de educação e respeito que precisa vir de casa. Contamos com a colaboração de todos para cuidar o ambiente escolar e também dos veículos que transportam os estudantes”, finalizou Mauriza Menegasso. Cerca de 70% do total de alunos transportados são de escolas da rede estadual.

## Governo lança curso de sustentabilidade para alunos das sete universidades estaduais

A Universidade Virtual do Paraná (UVPR) promove o Curso Inteligência Sustentável para estudantes universitários das sete instituições estaduais de ensino superior paranaenses. O objetivo é incentivar a sustentabilidade e desenvolver habilidades profissionais diferenciadas para o mercado de trabalho, com foco em responsabilidade e governança socioambiental. As inscrições seguem até 30 de outubro, exclusivamente pela internet. O conteúdo será aplicado de forma online, a partir de 2 de novembro.

A iniciativa contempla alunos das universidades estaduais de Londrina (UEL), de Maringá (UEM), de Ponta Grossa (UEPG), do Oeste do Paraná (Unioeste), do Centro-Oeste (Unicentro), do Norte do Paraná (UENP) e do Paraná (Unespar). Juntas, as instituições somam 82.341 estudantes – 73.043 na graduação, em cursos de bacharelado, licenciatura e tecnologia; e 9.298 na pós-graduação, em cursos de especialização, mestrado e doutorado.

Os câmpus estão localizados em Curitiba e 30 cidades de todas as regiões do Paraná. Ao final serão emitidos certificados de participação, que poderão ser validados como atividades complementares nas instituições envolvidas.

### PARCERIA

A capacitação tem ampa-



ro no Projeto Universidade 2030, numa parceria entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e o Youth Action Hubs (YAH), organização do Terceiro Setor, ligada à Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, sigla em inglês para Conference on Trade and Development). Estabelecida em 1964, a UNCTAD é um fórum intergovernamental que foca no protagonismo jovem para viabilizar o desenvolvimento sustentável.

Na prática, essa cooperação institucional busca a implementação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) no território paranaense. A Agenda 2030 consiste em um plano de ação global que reúne 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para erradicar a pobreza e promover uma vida digna entre os

diferentes povos e nações, direcionado para o bem-estar das próximas gerações, sem perder de vista as condições do planeta.

Segundo a assessora de Relações Internacionais da Seti, Marila Annibelli Vellozo, os 17 ODS estão interconectados e abordam os principais desafios locais e regionais em um esforço conjunto.

### CONTEÚDO

Com carga horária total de 40 horas, o conteúdo do curso abrange quatro módulos: desenvolvimento sustentável; a Agenda 2030 e os 17 ODS; implementação da Agenda 2030 no Brasil e Paraná; e o papel dos cidadãos na implementação dos ODS. Os estudantes serão inseridos em temas relacionados aos direitos humanos, combate à desigualdade e injustiça, mudanças climáticas, empoderamento de meninas e mulheres, entre outros.

## Agricultura determina recolhimento de petiscos caninos da marca Balance

(AE) - O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura determinou o recolhimento em todo o território nacional de petiscos caninos da marca Balance (BRF Pet), da empresa Pets Mellon Indústria de Produtos para Alimentação Animal Ltda. A pasta informou ter tomado a decisão após receber oficialmente o comunicado de recall voluntário de três lotes de petiscos caninos da marca. O recolhimento se refere aos produtos Bifinhos Frango Filhote (lote 22V074) Bifinhos Frango Assado (lote 22V085) e Bifinhos Carne e Vegetais

(lote 22V085). “Com o novo comunicado, são ao todo seis empresas com determinação de recolhimento de seus produtos após detecção de dois lotes de propileno glicol contaminados com monoetilenoglicol, adquiridos da empresa Tecno Clean: Bassar Indústria e Comércio Ltda, FVO Alimentos Ltda, Peppy Pet Indústria e Comércio de Alimentos para Animais, Upper Dog comercial Ltda, Petitos Indústria e Comércio de Alimentos, e agora a Pets Mellon Indústria de Produtos para Alimentação Animal Ltda”, disse o Ministério em nota.

As investigações conti-

nuam sendo realizadas pela Polícia Civil de São Paulo e de Belo Horizonte.

O Ministério esclarece que o propileno glicol é um produto de uso permitido na alimentação animal, desde que seja adquirido de empresas registradas. As investigações que estão sendo realizadas são relacionadas a uma possível contaminação do propileno glicol por monoetilenoglicol. “Até o momento, não existe diretriz do Ministério de suspender o uso de produtos que contenham propileno glicol na sua formulação, além dos já mencionados.”

## Dia nacional da Inovação é comemorado no dia 19 de outubro

Conheça o projeto desenvolvido pelo Senai Paraná em parceria com a BMR Medical, um exemplo de como a inovação pode transformar a vida das pessoas.

■ Por Sistema Fiep

O Dia 19 de outubro é o Dia Nacional da Inovação e existem diversos exemplos práticos de como as tecnologias desenvolvidas pelos Institutos Senai de Tecnologia e Inovação influenciam e impactam a vida das pessoas. Isso porque os institutos atuam com pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, serviços e tecnologias.

Um exemplo, é o biossensor desenvolvido pelo Instituto Senai de Inovação em Eletroquímica (ISI-EQ) em parceria com a BMR Medical, uma empresa paranaense. A tecnologia permite um diagnóstico precoce mais acessível e menos invasivo para a detecção biomarcador HER-2, uma proteína que fica concentrada em alguns tipos de câncer de mama.

“A biópsia é invasiva, você tem que tirar um pedaço do tecido e analisar pra ver a presença desses biomarcadores. A ideia nesse projeto foi fazer essa avaliação no sangue. Só que detectar isso no início é bem mais complicado. O foco desse projeto foi a detecção, o diagnóstico precoce desse tipo de câncer de mama”, explica Camila Rizzardi Perverari, pesquisadora do ISI-EQ.

Outra vantagem do biossensor eletroquímico está no número de amostras: por precisar de pouco volume, há menos resíduo. Além disso, a análise não precisa ser feita por um especialista. O biossensor eletroquímico já comprovou sua eficácia na pesquisa aplicada. A partir de agora será necessário ampliar o número de amostras.

A parceria entre o Instituto Senai de Inovação em Eletroquímica (ISI-EQ) e a BMR Medical é fruto do edital Sesitech, que tem por objetivo fortalecer a indústria por meio da inovação. A coordenadora do ISI-EQ, Agne Roani de Carvalho Jorge, conta que a missão vai muito além da busca por soluções: “Queremos fortalecer a indústria por meio da inovação, contribuindo para o aumento da competitividade, mas nossa missão vai além, queremos transformar a vida das pessoas”, finaliza.

[www.senai.org.br/tecnologiaeinovacao/nossarede/eletroquimica](http://www.senai.org.br/tecnologiaeinovacao/nossarede/eletroquimica)



A estimativa é que o biossensor chegue ao mercado em até cinco anos.

**Grandes**

negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar  
ligue: 3621-2502  
3621-2525

**Ilustrado**

## | DROGAS

# Suspeito de fornecer drogas para usuários em condição de rua é preso

Umuarama - Investigadores do Grupo de Diligências Especiais (GDE) da Polícia Civil de Umuarama apreenderam drogas, munições e diversos objetos suspeitos de serem produtos de furto. As apreensões aconteceram na manhã de sexta-feira (21) em dois endereços diferentes, sendo um no conjunto Sonho Meu I e o outro no jardim Jaborandi. Um homem de 39 anos foi preso.

De acordo com o delegado-chefe da 7ª Subdivisão Policial (SDP) de Umuarama, Gabriel Menezes, os policiais possuíam um mandado de busca e apreensão em uma residência localizada na rua Junqueira Freire, no Sonho Meu. A informação era de que no local morava um homem suspeito de fornecer drogas para moradores em situação de rua e que frequentam a região da

antiga estação rodoviária de Umuarama.

Menezes explicou que durante o cumprimento do mandado, os policiais não encontraram o suspeito no local, apenas uma mulher, de 43 anos, que informou aos agentes ser ex-esposa do homem, que o casal teria rompido o relacionamento no dia anterior.

Na casa, os investigadores encontraram pequenas porções de maconha e cocaína, além de diversos objetos de material de construção, que a polícia desconfia se tratar de objetos furtados, uma vez que a mulher disse não ter notas fiscais do material.

Diante da situação, a mulher foi encaminhada com os produtos apreendidos até a delegacia, onde em conversa com os investigadores ela informou o paradeiro do ex-companheiro.



Diversos objetos suspeitos de terem sido produtos de furto foram apreendidos

## ENDEREÇO

Os policiais foram até o endereço indicado pela mulher, uma residência na rua Nossa Senhora Pastosa, no jardim Jaborandi. No local, os policiais encontraram

o suspeito, como também, localizaram duas munições de revólver calibre .38, 622 gramas de maconha e mais objetos suspeitos de terem sido produtos de furto. O homem foi preso e encami-



As apreensões aconteceram na manhã desta sexta-feira (21)

nhado para a delegacia.

## INVESTIGAÇÕES

Ainda segundo o Menezes, a ação desta sexta-feira (21) faz parte das investigações de homicídios ocorridos nos últimos meses em

Umuarama de pessoas em situação de rua. O delegado disse que a suspeita é que os crimes estejam ligados ao tráfico de drogas e que as vítimas foram mortas porque deveriam para traficantes.

## Guarda Municipal foi acionada para riscos de acidentes em derramamento de óleo

Umuarama - A Guarda Municipal e a Diretoria de Trânsito de Umuarama (Umutrans) foram acionadas na manhã de sexta-feira (21) para atender a uma ocorrência de derramamento de óleo, em um trecho da avenida Rio Grande do Norte - entre a rua Tupi e a Praça Tamoio. Caminhões pipa foram destacados e fizeram a lavagem do local, que também foi coberto por serragem, em procedimento padrão para evitar maiores transtornos.

O diretor da GMU, Valdirney Roberto Rissato, relata que houve o registro de algumas quedas de motoqueiros, mas nenhum caso com maior gravidade. "No momento em que alguns cidadãos entraram em contato com nossa central, pelo telefone 153, já acionamos as equipes, que se deslocaram para cá. O primeiro procedimento foi



O motorista do caminhão responsável pelo incidente acredita que uma mangueira deve ter se rompido e derramado o óleo

a interdição e a sinalização, com os agentes de trânsito oferecendo apoio aos motoristas que passavam pelo

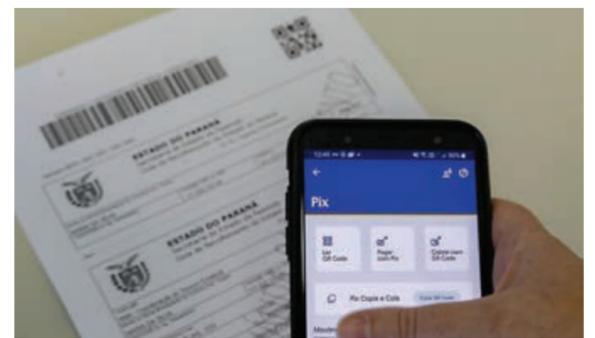
local", contou.

O motorista do caminhão responsável pelo incidente acredita que uma

mangueira deve ter se rompido e derramado o óleo, mas que ele não percebeu o ocorrido. "Só fui notar quando que alguma coisa estava acontecendo porque algumas pessoas estavam acenando, sinalizando para eu parar. Só aí fui reparar e então já liguei para relatar o fato aos meus superiores", informou.

O veículo pertence à frota da Prefeitura de Umuarama e atua na coleta de lixo. O secretário de Serviços Públicos, João Paulo dos Santos, anunciou que uma sindicância já foi aberta, tanto para averiguar as causas do acidente, quanto para analisar os procedimentos do servidor. "Oferecemos todo apoio que a Umutrans e a Guarda Municipal nos indicou. Sabemos que um incidente assim pode acontecer com qualquer veículo, mas vamos investigar para evitar que outros acidentes ocorram", declarou.

## IPVA 2022 em atraso pode ser regularizado com cartão de crédito



Curitiba - Os contribuintes que ainda não quitaram o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 2022 podem parcelar o valor em até 12 vezes com o cartão de crédito. É possível regularizar o tributo por meio das empresas credenciadas que operacionalizam os pagamentos. A quitação do imposto é requisito obrigatório para emissão do certificado do veículo pelo Detran/PR.

De acordo com dados divulgados na sexta-feira (20) pela Secretaria da Fazenda e Receita Estadual, desde junho foram registrados 1.843 mil pedidos de parcelamento para regularizar o imposto atrasado via cartão de crédito.

"Atualmente, cerca de 19% dos veículos tributados ainda seguem inadimplentes no Estado neste ano. Este serviço é uma nova opção para que o contribuinte consiga quitar seu imposto atrasado no ano e, assim, retirar o documento do seu veículo", explica o secretário da Fazenda do Paraná, Renê Garcia Júnior.

Ao acessar o site da empresa que atende as suas escolhas de pagamento, o contribuinte pode decidir a melhor forma de parcelamento e cadastrar seus dados para a consulta do IPVA. A nova condição de pagamento deve corresponder ao valor total, ou seja, não será possível fazer o parcelamento de apenas uma parcela ainda em aberto, mas sim de todas que estiverem vencidas.

Nas empresas credenciadas é possível utilizar cartões das bandeiras Mastercard, Elo, Visa, American Express e Hipercard.

A Sefa informa que não é responsável pelas cobranças e juros extras. As empresas credenciadas têm autonomia para definir as condições comerciais das transações; as bandeiras dos cartões utilizadas; número possível de parcelas; juros aplicáveis e outras taxas a serem cobradas de acordo com o parcelamento.

## INADIMPLÊNCIA

A inadimplência do IPVA impossibilita também obter o licenciamento. Após o vencimento, que é definido pelo Detran/PR, o veículo estará em situação irregular perante a legislação de trânsito, e o proprietário poderá sofrer sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), inclusive com a apreensão do veículo.

## IPVA DE OUTROS EXERCÍCIOS

Em relação aos exercícios anteriores, o Estado possibilita o parcelamento da dívida em até 10 vezes, respeitando o limite mínimo de uma Unidade Padrão Fiscal do Paraná (UPF) por parcela, que atualmente está em R\$ 127,31. O parcelamento é feito somente através da Guia de Recolhimento (GR-PR) e com o pagamento via PIX, já que a guia agora é emitida com um QR Code para este fim. A principal vantagem desta mudança é que o contribuinte pode pagar a GRPR em qualquer banco, inclusive nos digitais, não se restringindo aos convênios com o Estado.

O parcelamento pode ser feito pelo portal do IPVA, com emissão de cada parcela em seu mês de referência.

## PCPR lança campanha para humanizar atendimento a mulheres vítimas de violência

Com objetivo de humanizar o atendimento das Delegacias da Mulher do Estado, a Polícia Civil do Paraná (PCPR) lançou a campanha "Estamos aqui, pode entrar". A iniciativa faz parte das ações que atendem a Lei Federal 11.340/2006, que estabelece a criação de mecanismos para coibir e erradicar a violência doméstica e contra as mulheres.

A campanha tem o intuito de levar informações

à população e orientações específicas aos profissionais da segurança pública para aprimorar os serviços oferecidos, a fim de realizar um atendimento mais ágil e eficiente em todo o processo. A intenção é fazer com que a vítima se sinta bem recebida e acolhida pela segurança pública como um todo e, em especial, pelo servidor que fará seu atendimento de forma sensível e especializada.

A delegada-chefe da Di-

visão Policial Especializada, Luciana Novaes, explica que a meta é criar uma rede de apoio. "Nós queremos multiplicar algumas propostas de atendimento à mulher e isso não envolve só o atendimento na delegacia, mas também a inclusão de alguns órgãos que fazem parte da rede de proteção à mulher", afirma.

## AÇÕES

A Polícia Civil elaborou uma cartilha para distribuir durante eventos e ações da PCPR, com informações sobre os direitos das vítimas, tipos de violência, unidades de atendimento, endereços e telefones. A iniciativa leva a informação até a vítima, além de conscientizar sobre o assunto. Os servidores também receberam botons da campanha, que serão utilizados durante o atendimento nas delegacias.

## ABERTURA

Na abertura da campanha, na quinta-feira (20), foi realizado o 1º Simpósio de

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1928/2022 - GMS/FUNDEPAR

PROTÓCOLO Nº 19.394.523-6. OBJETO: O objeto desta licitação é a execução de reparos no Colégio Estadual Cívico-Militar Doutora Zilda Arns, no Município de Umuarama/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 08 de novembro de 2022, às 09:00 (nove horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R\$ 372.032,18 (trezentos e setenta e dois mil, trinta e dois reais e dezcentos e sete centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) no link: Licitações ao vivo. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. DATA: 20/10/2022. Comissão Permanente de Licitação.

## Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br

## Mestre de cerimônia

Amanhã Luciano Faccioli comandará a nona edição do “Troféu Cultural e Feijoada Sebah Vieira” que acontecerá no Clube Piratininga, em São Paulo. A premiação homenageará ícones da Música, Teatro, Televisão e Esporte. Uma das homenageadas será Alcione, em reconhecimento aos 50 anos de carreira da cantora. Outros nomes que também ganharão o troféu são Matheus Nachtergaele, Neusa Borges, Lucélia Santos, Faa Morena, Mc G15, Jorge Vercilo, Demônios da Garoa, Melody e a cantora Rosana, entre outros.

## Falando no trabalho de Nanda Costa

A atriz Nanda Costa fez sua última participação em novelas em 2019, na trama de “Amor de Mãe”. Agora, ela está no elenco da série “Cine Hollíúdy” interpretando Luna.



## No streaming

Na Netflix, os fãs de Caio Castro podem conferir a sua performance no filme “Esposa de Aluguel”, no qual ele contracenava principalmente com Thati Lopes e Patrícia Travassos. O longa-metragem conta a história de Luiz, um homem de 30 anos que precisa se casar urgentemente para satisfazer o desejo da mãe que tem uma doença terminal e quer ver o filho “bem encaminhado” antes de ele herdar a fortuna que ela deixará. O jeito encontrado pelo “bon vivant” é contratar uma atriz para fingir ser sua esposa. Trata-se de uma comédia. Vale lembrar, que recentemente Caio Castro estreou também no Globoplay, na novela “Todas as Flores”.

## Novos passos

A cantora e apresentadora Jojo Todynho anunciou que cursará a faculdade de Direito no ano que vem. Ela explicou que os novos conhecimentos serão importantes para a sua carreira e também para a vida pessoal. A artista também pretende cursar Psicologia posteriormente. E que tenha sucesso também nessa nova empreitada de sua vida.

## Nova novela

E dia 31 a Band coloca no ar mais uma novela portuguesa. Trata-se de “Valor da Vida”. O tema de abertura será a música “Tem Três”, interpretada por Thales Lessa e Gustavo Lima. Promete sucesso!

## Show extra do “Coldplay”

A trupe do “Coldplay” anunciou que fará um show extra de sua turnê mundial “Music Of The Spheres World Tour” no dia 22 de março de 2023, no Estádio Couto Pereira, em Curitiba, a capital do Paraná. Para os shows naquela cidade, São Paulo e Rio de Janeiro, a banda terá como convidado especial internacional a banda escocesa “CHVRCHES”, já Elana Dara é a convidada especial nacional nas apresentações em São Paulo, e Clara X Sofia no Rio de Janeiro e em Curitiba.

## No Prime Video

Já está disponível na plataforma de streaming o filme “Argentina, 1985”, estrelado por Ricardo Darín, Peter Lanzani e Alejandra Flechner. A produção já foi exibida no Festival do Rio, em junho passado, e agora tenta a vaga entre os finalistas do Oscar de Melhor Filme Internacional no ano que vem. Dirigido por Santiago Mitre, o enredo é baseado na história dos crimes cometidos durante a ditadura na Argentina.

## De bem com a vida

Quem convive com Camila Queiroz conta que no dia a dia ela é uma pessoa muito tranquila e de fácil trato. Considerada moça de pé no chão que não se deixa seduzir pela fama, Camila cultiva o bom humor e encara os desafios com seriedade, mas também com muita leveza. Atualmente todo o seu talento pode ser conferido em “Verdades Secretas 2”, na tela da Globo.

## Na telona

Nem pensando em se aposentar, Xuxa, afastada da televisão, mas não do trabalho em breve começa as gravações de seu novo filme, baseado no livro “Uma Fada Veio me Visitar”, da autora Thalita Rebouças. Deve estreiar nos cinemas no ano que vem.

## Vestibular TOP50

Presencial · EAD · Semipresencial

50 Bolsas de até 100%

Inscrições Gratuitas

Prova dia 23/out

unipar.br 0800 601 4031



## Internacional

Nany People está com tudo! Feliz da vida com seu excelente momento profissional, a artista já embarcou para Portugal, pois na semana que vem tem apresentações de seu show “Tsunany” em Lisboa, Porto e Coimbra. Ela merece!

## Viajando

Devido ao sucesso de sua viagem a Belém do Pará, na qual cobriu o Cirio de Nazaré, Cátia Fonseca e a Band já estão preparando outros destinos para edições especiais do “Melhor da Tarde”. Vem novidades por aí!

**PASSATEMPO** www.arecreativa.com.br

**HORIZONTAIS**

- Que tem vasta cultura
- Composição musical para vozes / Instituto de Educação
- Tem muitos anos / Partido Social Trabalhista
- Suga-se pelas narinas / Uma prerrogativa dos gatos
- Atração espontânea
- Fechar com botões
- Renata Sorrah / Poesia clássica / Sigla de um estado sulino
- Planalto desértico do Chile, muito árido
- Pode produzir a cegeira
- Representa em teatro / Indivíduo de uma grande nação de índios brasileiros
- O polo com os pinguins / Sacar
- Silvio Santos / Cristal finíssima da França
- Desfazer dúvidas

**VERTICAIS**

- Chefe de tribo muçulmana / Resultado negativo
- São todas redondas / Posição social
- Desejo irrealizável / Uma ilha em forma de rosca
- Desaguar (em algum lugar) / As duas primeiras consoantes
- Sufixo diminutivo / Encurtar os ramos / Semelhante
- Régua para traçar perpendiculares / A mais exata das ciências
- Leve repreensão / Demonstrar indulgência
- O primeiro das quatro profetas maiores da Bíblia / Sabra de resma de papel
- O máximo poeta lírico da literatura italiana / Enfurecer

1 2 3 4 5 6 7 8 9

1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								

Compre pelo site [arecreativa.com.br](http://arecreativa.com.br) ou pelo telefone 0800 035 1422

## Horóscopo

<b>Áries</b> Estamos chegando à reta final de 2022, por isso faça um exame de consciência e analise como foi sua vida neste ano que está terminando e projete para 2023 apenas boas vibrações e muita paz.	<b>Libra</b> Não se contenha diante da oportunidade de expor o que pensa e o que acredita. Relaxe das tensões do trabalho. Pratique mais esportes ou faça uma caminhada diária. Sua saúde agradece.
<b>Touro</b> No setor profissional, cuidado para não perder a calma e dizer muita coisa que anda entalada, dificultando ainda mais o relacionamento com colegas. Semeie sempre a paz onde estiver.	<b>Escorpião</b> Não desista de um projeto por falta de perseverança ou de método. Faça uma surpresa agradável para quem ama. Se está solteiro, aproveite o momento para encontrar a pessoa certa.
<b>Gêmeos</b> Esta é uma boa fase para aprender e estudar. Procure um curso que aperfeiçoe seus conhecimentos profissionais. Analise e escolha o qual terá melhor retorno.	<b>Sagitário</b> Libere a sua mente para encontrar espontaneamente soluções que ainda não imagina. Os seus dons curativos devem ser direcionados para quem precisa. Bom período para você!
<b>Câncer</b> Seja menos exigente com você e com a sua vida. Viver não é só trabalhar e ganhar dinheiro. Pode não ser a sua melhor fase, mas também não é a pior. Seja equilibrado com seu dinheiro.	<b>Capricórnio</b> É hora de colocar em prática o que aprendeu a respeito da vida, dos outros, e da profissão. Se tiver oportunidade em seu trabalho, mostre que é capaz de organizar e administrar.
<b>Leão</b> Você ainda muito nervoso e preocupado. Tudo vai dar certo, basta confiar. Arrume um tempo para ver os amigos e jogar conversa fora. A solidão nem sempre é boa companhia. Relaxe um pouco.	<b>Aquário</b> Cuidado para não agir no impulso, utilizando apenas as emoções imediatas. Analize bem as circunstâncias para não fazer nenhuma besteira. Aja com discernimento e calma.
<b>Virgem</b> Os seus pais, mesmo autoritários, querem ajudá-lo, por isso tenha muita paciência para não brigar com eles, ou com pessoas que querem seu bem e estão preocupadas com você.	<b>Peixes</b> Mude pequenas atitudes. Cuidado com os gastos. Refaça seu orçamento e não saia dele. Seja otimista. Abra seu coração para velhos amigos e para novas amizades. Curta bastante seu amor.

## Resumo das Novelas E FILMES

**CUIDADO COM O ANJO** – 17h00, no SBT  
Não há exibição.

**VENCER O DESAMOR** – 18h00, no SBT  
Não há exibição.

**A DESALMADA** – 18h45, no SBT  
Não há exibição.

**MAR DO SERTÃO** - 18h20, na Globo

Candoca se emociona com a manifestação organizada por Timbó. Adamastor aparece na casa de Tereza, e Mirinho se desespera. Manduca se ilumina quando Candoca diz que eles não irão mais embora de Santa Pedra. Timbó se esconde de Quintilha embaixo da cama de Xaviera. José questiona Saba Bodó sobre as terras do Grotão. Padre Zezo leva Adamastor ao consultório de Candoca. Laura diz a José que não ficará em Santa Pedra sozinha. Labibe puxa Maruan para o quarto, e os dois se assustam quando Latifa bate na porta. Deodora questiona Tertulinho sobre a visita de Mirinho. Adamastor vai a casa de Candoca, e José o reconhece.

**CARA E CORAGEM** - 19h30, na Globo

Regina tenta subornar Anita, que ameaça contar o que sabe sobre ela à polícia. Ítalo esconde de Pat que colocou a modificação da fórmula em sua tatuagem. Paulo pensa em conversar com Pat e Moa sobre Clarice. Pat vê Andréa Pratiní abraçada a Moa e fica enciumada. Danilo se vangloria do seu novo cargo na SG. Jonathan avisa a Pat e Moa que a alteração que foi entregue para os compradores não funciona e marca um encontro com eles em um local misterioso. Regina reclama de Anita para Danilo, que pede informações sobre a massagista. Armandinho ajuda a expulsar Batata da Exitó e depois fica com Cleide. Anita se assusta ao encontrar com Danilo e em uma campanha dentro de sua casa. Pat e Moa chegam para o encontro com Jonathan.

**POLIANA MOÇA** - 20h30, no SBT  
Resumo da semana.

**CUMPLICES DE UM RESGATE** – 21h30, no SBT  
Não há exibição.

**TRAVESSIA** - 21h15, na Globo

Oto avisa a Brisa que contratou um advogado. Dante repreende Ari por ter desistido de Brisa. Gil insiste para Ari procurar Guerra. Cotinha aconselha Leonor a não ir para Lisboa. Oto avisa a Brisa que o advogado conseguiu o habeas corpus para ela. Brisa decide ficar no Rio para encontrar Ari. Chiara descobre que Ari tem um filho. Chiara pergunta a Ari se o rapaz está apaixonado por ela. Ari fica sem chão quando Monteiro diz, na frente de Chiara, que viu o rapaz com Dante em uma palestra que o professor deu em São Luiz sobre conservação do patrimônio histórico. Oto espera Brisa ser liberada, na porta do presidio.

Filmes – 22/10/2022

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

**O Inferno De Dante**

(Dante's Peak) 14h05, na Globo, EUA, 1997. Direção de Roger Donaldson. Com Pierce Brosnan, Linda Hamilton, Charles Hallahan, Grant Heslov, Elizabeth Hoffman, Jamie Renee Smith. Geólogo tenta alertar a população de Dante's Peak que o vulcão local, tido como inativo, está prestes a entrar em erupção. Só a prefeita da cidade acredita nele.

**O Bicho Vai Pegar**

(Open Season) 15h00, na Record, EUA, 2006. Direção de Roger Allers, Jill Culton. Com Ashton Kutcher, Martin Lawrence, Debra Messing, Billy Connolly, Gary Sinise, Georgia Engel. Boog é um urso pardo domesticado, que vive na pacata cidade de Timberline. Ele é a grande estrela dos shows ecológicos de sua cidade, sendo que à noite desfruta das acomodações da garagem de Beth, uma guarda florestal que o criou desde que era filhote. Porém, nem todos gostam de Boog. Shaw é um deles, pois acredita que os animais estão conspirando contra os humanos. Em uma de suas caçadas, ele traz à cidade Elliot, um cervo de um único chifre que ainda está vivo. Após vários pedidos, Boog decide ajudá-lo e solta Elliot. Querendo retribuir o favor, Elliot segue Boog até sua casa e decide libertá-lo de sua garagem, a qual considera como sendo seu cativeiro.

**Bem-vindo à Selva**

(The Rundown) 23h30, na Record, EUA, 2003. Direção de Peter Berg. Com Dwayne Johnson, Seann William Scott, Christopher Walken, Ewen Bremner, Rosario Dawson, Jon Gries. Travis é um jovem de família rica que foi para a Amazônia em busca de uma mina de ouro perdida, popularmente chamada de Helldorado. Para encontrá-lo, sua família contrata Beck, que parte para o Brasil à sua busca. Após alguns desentendimentos iniciais, Travis convence Beck a ajudá-lo em sua busca. Porém, eles precisarão enfrentar Hatcher, o chefe de uma mineradora, que também está em busca de Helldorado.

**A Família Addams (1991)**

(The Addams Family - 1991) 00h30, na Globo, EUA, 1991. Direção de Barry Sonnenfeld. Com Anjelica Huston, Christina Ricci, Christopher Lloyd, Dan Hedaya, Jimmy Workman, Raul Julia. Interessado na fortuna da família Addams, Tully arma para seu filho se passar pelo desaparecido tio Fester. Mas o clã começa a suspeitar da memória falha dele.

**As Visitantes (Aka Quadrilha de Bikini)**

(Bikini Hoe-Down) 02h00, na Bandeirantes, EUA, 1997. Direção de Fred Olden Ray. Com Griffin Drew, Shayna Ryan, Ashlie Rhey. Quando uma pick-up chega a pequena cidade de Pig Hollow trazendo April, May e June, três lindas modelos que pretendem tirar algumas fotos pro seu novo calendário, seus moradores vão a loucura e nunca mais serão os mesmos. Porém as garotas ficam presas na única fazenda ao redor de quilômetros quando seu carro apresenta um defeito. Sem nenhum telefone por perto são forçadas a trabalhar para sobreviver até conseguir um contato com seu agente

| NA VILA

# Santos e Corinthians fazem último clássico do ano, de olho na Libertadores

São Paulo (AE) - Santos e Corinthians vivem momentos diferentes na temporada, mas se enfrentam, neste sábado, às 19h, na Vila Belmiro, pela 33ª rodada do Brasileirão, compartilhando o mesmo objetivo: disputar a próxima edição da Libertadores. A equipe do técnico Vitor Pereira está mais perto da meta, já que ocupa a quinta posição, com 54 pontos. Já o time do treinador Orlando Ribeiro vem de duas vitórias seguidas, mas está em 12º, com 43, e vai enfrentar grande concorrência pelas vagas à fase preliminar da principal competição sul-americana.

O clássico deste sábado será o quinto entre os rivais neste ano, com vantagem santista de duas vitórias, um empate e uma derrota. O único triunfo corinthiano foi a goleada por 4 a 0 no jogo de ida das oitavas de final da Copa do Brasil que colocou a equipe de Vitor Pereira com um pé na fase seguinte. Essa foi a única vitória do time em clássicos neste ano.

O último clássico entre Santos e Corinthians foi marcado por um episódio negativo. Em julho, pelo jogo da volta da Copa do

Brasil, objetos foram atirados no gramado da Vila Belmiro e alguns torcedores invadiram o campo. O goleiro Cássio foi agredido covardemente pelas costas. O STJD aliviou e puniu o Santos com dois jogos de portões fechados na Copa do Brasil de 2023, além de multa de R\$ 35 mil.

Para o clássico deste sábado, o técnico Orlando Ribeiro terá problemas para escalar o Santos. Bauermann está suspenso, enquanto Maicon segue no departamento médico. A dupla de zaga deverá ser formada por Luiz Felipe e Alex. O atacante Marcos Leonardo é dúvida para o clássico após sofrer uma pancada na região lombar. Ele marcou três gols no Corinthians em 2022.

Uma vitória no clássico também pode ajudar a definir a permanência de Orlando Ribeiro no comando do Santos em 2023. “O fator de ficar ou sair ainda está um pouco longe, mas depende do jogo com o Corinthians. Vamos nos preparar bem para este jogo durante a semana e ver o que vai acontecer”, disse o técnico interino.

Já a equipe do treinador Vitor Pereira vem de

## Jogos de Hoje

Bragantino X Atlético PR
América X Flamengo
Santos X Corinthians
Palmeiras X Avaí

## Jogos de Hoje

Fluminense X Botafogo
Juventude X São Paulo
Atlético GO X Ceará
Cuiabá X Goiás
Coritiba X Inter

## Segunda-feira

Fortaleza X Atlético MG
-------------------------

uma dolorosa derrota nos pênaltis para o Flamengo na final da Copa do Brasil. Mas o saldo é positivo. A equipe saiu de cabeça erguida ao bater de frente com um Flamengo, dono de um elenco tecnicamente acima da média e acostumado a grandes conquistas nos últimos anos.

A torcida corinthiana está à espera da definição do futuro de Vitor Pereira, que pavimentou o trabalho de uma retomada do clube e foi responsável por um ano acima das expectativas. O treinador português



Santos quer tirar proveito da maré baixa do Timão, após a perda da Copa do Brasil

tem contrato até o fim deste ano.

“Eu gosto muito do clube, sinceramente. O Corinthians é um clube que me identifiquei muito desde o início pelo espírito, o sentido do povo, a torcida, o presidente, a direção. Não

vou falar sobre meu futuro aqui, vocês vão ouvir da boca do Duílio”, disse o português.

O Corinthians não contará com o atacante Adson no clássico, depois que o jogador sofreu um estiramento muscular na coxa

na final da Copa do Brasil. O meia Renato Augusto atuou os 90 minutos na decisão e pode ter sua minutagem controlada pela comissão técnica no clássico. Caso o ídolo corinthiano não comece a partida, Giuliano será seu substituto.

## Palmeiras pega vice-lanterna Avaí para evitar drama na reta final do Brasileirão

São Paulo (AE) - Passado o empate sem gols com o São Paulo, o Palmeiras espera ter deixado a ansiedade que lhe atrapalhou - sobretudo nas decisões nas jogadas de ataque - para trás e tem a tarefa de vencer o vice-lanterna Avaí neste sábado, às 21h, no Allianz Parque, para evitar viver um drama na luta pelo título do Brasileirão.

O time de Abel Ferreira está invicto há 17 jogos, lidera o torneio há 23 rodadas e continua com uma boa folga na ponta, mas não pode mais tropeçar se quiser mantê-la ou ampliá-la. A equipe lidera com 68 pontos. Eram 12 de frente

para o Inter. A gordura caiu para oito com os últimos dois empates seguidos. Para confirmar a conquista nacional pela 11ª vez, basta vencer quatro dos seis jogos que faltam. Isso sem depender de tropeços do Inter.

O Avaí tem a segunda pior campanha da competição. Com 28 pontos, está à frente somente do lanterna Juventude e amarga cinco derrotas consecutivas. O que não significa que o duelo será fácil para o líder. “Não existe jogo fácil no Brasileiro, sabemos disso”, ponderou o meio-campista Gustavo Scarpa.

“Os jogos no Brasileiro

são sempre difíceis, mesmo contra as equipes que estão brigando contra o rebaixamento. Como contra o Juventude, que dificultou demais nosso jogo aqui. Empatamos contra o Atlético-GO e no primeiro turno contra o Avaí também empatamos”, lembrou o atleta, líder em participações em gols do time na temporada. São 28, sendo 11 gols e 17 assistências.

Rony retorna ao time na vaga de Merentiel, o escolhido por Abel Ferreira para o clássico. Essa mudança é certa. A outra possível alteração é a saída de Mayke do time titular. Bruno Tabata, livre de dores na coxa que

o tiraram do Choque-Rei, e Gabriel Menino são opções para mudar a equipe.

“Todos os times que vêm jogar contra a gente dão a vida, como se fosse o último jogo, tratam como uma final. Será um jogo difícil, mas esperamos que seja uma ótima noite para impormos nosso ritmo e exercer um grande trabalho”, afirmou Rony, eufórico por um grande retorno.

“A confiança aumenta, a ansiedade de muitos também aumenta. Temos que manter a tranquilidade, a cabeça boa, sabendo que no momento certo e na hora certa vamos levantar a taça”.

## Com a cabeça na Libertadores, Athletico-PR visita o Bragantino

Bragança Paulista (AE) - Ainda sem confirmar presença na próxima edição da Copa Libertadores da América, o Athletico-PR enfrenta o Red Bull Bragantino neste sábado, às 16h30, no estádio Nabi Abi Chedid, pela 33ª rodada do Campeonato Brasileiro. O time paraense tenta não desviar o foco, já que disputará a final do torneio continental no outro sábado (29) diante do Flamengo.

Desde quando eliminou o Palmeiras e garantiu sua vaga na final da Libertadores, o Athletico vem relevando o Brasileirão. No entanto, ganhou uma motivação a mais após derrotar o Coritiba, seu principal rival, por 1 a 0, na rodada anterior. Na tabela, é o sexto colocado, com 51 pontos.

O Red Bull Bragantino, por outro lado, não conseguiu manter o mesmo nível de exibição da temporada passada, o que gerou as primeiras dúvidas em cima do trabalho do técnico Maurício Barbieri. O time paulista vem de duas derrotas consecutivas, a última para o Santos por 2 a 0, mesmo atuando em Bragança Paulista. É o 13º colocado, com

38 pontos.

Com a final da Libertadores cada vez mais perto, Felipão deverá apostar em alguns jogadores considerados titulares pela última vez antes da decisão, obviamente que não colocará atletas desgastados e poderá preservar outros ao longo da partida.

O principal desfalque é Fernandinho, suspenso. O experiente volante vem sendo o cérebro do time e vai ter a semana de folga antes da final. Com isso, a expectativa é que o treinador aposte em um trio no meio de campo com Hugo Moura, Erick e David Terans. Quem deverá ser testado é Alex Santana, que tem conquistado a confiança de Felipão e decidiu o último clássico ao marcar o gol da vitória.

“A vitória contra o Coritiba nos deu um respiro para o restante do campeonato. Temos uma decisão pela frente, mas não podemos esquecer dos outros compromissos, dos outros objetivos. Queremos seguir pontuando no Brasileirão”, ressaltou Felipão, que não confirmou a escalação e deixou no ar uma série de dúvidas.

## STJD pune Danilo em dois jogos e aplica multa de R\$ 1 mil ao Santos

Rio, (AE) - Palmeiras e Santos não passaram ilesos em julgamento no STJD nesta sexta-feira, por problemas no clássico do dia 18 de setembro, no Allianz Parque. Expulsos naquela partida, Danilo e Abel Ferreira foram julgados e o volante acabou sofrendo dois jogos de punição, diante de um do treinador, já cumprido. O meio-campista deu entrada violenta por trás em Soteldo e vai desfaltar a equipe em mais uma rodada no Brasileirão. Por atrasar o retorno no segundo tempo, o clube da Baixada terá de pagar multa de R\$ 1 mil.

O Palmeiras ganhou a partida por 1 a 0 justamente após ficar com um homem a menos em campo. Danilo foi expulso direto pela dura entrada no torço do venezuelano. Abel Ferreira levou dois amarelos, o segundo por reclamação contra a arbitragem, mas já cumpriu a sua pena.

“Ao atleta a prova de vídeo é cristalina e incontestável. O treinador do Palmeiras, certamente se fosse um executivo ele atingiria todas as metas e objetivos traçados a ele pela competência e entrega. Isso é importante para mostrar o ní-

vel do denunciado. Lamentando aqui a postura do treinador, que ofendeu o bandeirinha. Reconheço que falta ao treinador a mesma educação que ele prega que falta ao jogador brasileiro. Reitero a denúncia aos integrantes do Palmeiras e ao Santos mantendo a denúncia apenas pelo atraso descrito no artigo 206”, afirmou o subprocurador-geral João Marcos Guimarães, cobrando punição aos julgados.

Após algumas discordâncias entre os auditores, a recomendação de punição feita pelo relator Eduardo Mello para Danilo e Santos acabou ganhando pela maioria dos votos: “Um minuto de atraso do Santos para o segundo tempo. Santos é reincidente e aplico multa de R\$ 1 mil. Ao atleta Danilo, entrou de forma perigosa. Entendo que não houve dolo, mas assumiu o risco. Lance feio, grave e perigoso. Embora seja primário, não consigo aplicar a pena mínima. Aplico duas partidas de suspensão no artigo 254 do CBJD”, anunciou, antes da sentença de apenas uma partida para o português ter sido confirmada.

## De ressaca e com reservas, Flamengo defende tabu contra o América em Minas

Belo Horizonte, 21 (AE) - Ainda comemorando a conquista da Copa do Brasil, o Flamengo volta suas atenções para o Campeonato Brasileiro. Neste sábado, às 19h, o rubro-negro encara o América-MG, na Arena Independência, pela 33ª rodada. O time mineiro não vence o rival em casa há 50 anos. O último triunfo aconteceu em 1972, quando venceu por 2 a 0.

O Flamengo começa a rodada na terceira posição, com 55 pontos, longe do líder Palmeiras (68) e Internacional (60). O foco principal agora do time carioca é conquistar o título da Copa Libertadores, que será disputado dia 29 diante do Athletico, em jogo único, em Guayaquil, no Equador. O América-MG é o oitavo, com 45, atrás do rival Atlético-MG, em sétimo com 47.

O Flamengo não perde há quatro jogos no Brasileirão e vem de vitória sobre o Atlético-MG por 1 a 0, no Maracanã. O título da Copa do Brasil, diante do Corinthians, no meio da semana, aumentou ainda mais o moral do time, ao mesmo tempo que deixou alguns alertas, já que a conquista foi decidida nos pênaltis.

Do lado do América-MG, o foco é conquistar novamente uma vaga dentro da zona do clubes que irão se garantir na Copa Libertadores. Por isso a vitória é fundamental, ainda mais após a derrota, em casa, para o Fortaleza por 2 a 1 na rodada passada.

Pensando na Liber-

tadores e no cansaço do time após o jogo pela Copa do Brasil, Dorival Júnior deverá apostar em um time totalmente reserva. O único atleta que poderá seguir entre os titulares, além, claro, do goleiro Santos, é o volante João Gomes, justamente por não ter disputado o jogo final frente ao Corinthians. Ele estava suspenso.

Este jogo acaba sendo uma nova chance para o meia Everton Cebolinha tentar convencer Dorival a dar uma chance no time titular, assim como o atacante Marinho, que vem perdendo espaço com o andamento da temporada. “Tomamos uma decisão ao lado da diretoria para viver o que estamos construindo no Flamengo. Não deixamos o Brasileirão de lado, mas focamos nas Copas. Vamos seguir buscando pontuar para terminar na melhor colocação possível”, reafirmou Dorival Júnior.

Do lado mineiro, o técnico Vagner Mancini não contará com Emmanuel Martínez, com um trauma no pé direito. O atacante Everaldo sentiu uma físgada na parte posterior da coxa direita, mas tem grandes chances de aparecer entre os relacionados.

Além de Everaldo, devem retornar ao time o lateral Raúl Cáceres e o volante Lucas Kal. O técnico Mancini, no entanto, vem rodando o elenco e indicou novas mudanças. Alê e Benítez brigam por uma posição no meio, assim como Ricardo Silva e Iago Maidana na defesa.



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial
EDITAL
ELAINE MAGALHÃES SOUZA VASCONCELLOS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Umuarama-PR...

PLANTA DE SITUAÇÃO SEM ESCALA
NORTE
ORIENTE
OESTE
LESTE
ESTRADA SANTA ISABEL
SANTA FELICIDADE
Córrego da Opa

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 048/2022
Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
PROCESSO Nº 028/2022
DATA - 21/10/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 493/2022
Data: 21/10/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail - licitacao@brasiliandiasul.pr.gov.br
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Especificação. Contains details for items 1, 5, and 7.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Especificação. Contains details for items 3 and 6.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Especificação. Contains details for items 2 and 4.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Especificação. Contains details for items 1 and 5.

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 20 de setembro de 2022.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 292/2022
SUMULA: Dispor sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$6.870.400,00 (seis milhões, oitocentos e setenta mil e quatrocentos reais), destinados a complementar as dotações para custeio do orçamento corrente do Executivo Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
Município de Abitua - Estado do Paraná
Lei Federal nº 8.842 de 04.01.1994 Lei Municipal nº 1.813 de 13.12.2021
e-mail: cmidabituia@gmail.com
RESOLUÇÃO Nº. 004/2022
SUMULA: Manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente à adesão ao Incentivo à ILIPs (Instituição de Longa Permanência para Idosos).

CONSIDERANDO a Deliberação nº 016/2022 CEDIP/PR
CONSIDERANDO o Termo de Adesão Municipal referente ao acate do repasse fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR.
CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDI, ocorrida aos dias 21 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a ATA 005/2022 CMDI.
RESOLVE:
Art. 1º - Deliberar Parecer Favorável ao Incentivo à ILIPs (Instituição de Longa Permanência para Idosos), oriundo do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso-FIPAR/PR para o município de Abitua-PR.
Art. 2º - Deliberar Parecer Favorável ao Plano de Ação, para recebimento e utilização do recurso no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) na modalidade de utilização 50% custeio e 50 % material permanente.
Art. 3º O recurso será destinado à Instituição: Lar Beneficente São Francisco de Assis, através de instrumento jurídico, nos termos da lei federal 13.019/2014.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições a contrário.
Abitua-PR 21 de outubro de 2022.
Viviane Rosa Meira
Presidente do CMDI
Abitua-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 479/2022
Data: 21/10/2022
Ementa: instaura Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal, e das outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaira, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 14º e seguintes do artigo 173º e seguintes, e considerando o memorando online sob o nº 4502/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor de E. V. O. G. J. S. L. A. N. G. S. em decorrência de decisão em sindicância administrativa, para fins de apurar condutas que ferem o art. 9º inciso II da Lei Federal nº 8.429/1992, art. 130, incisos I, III, IX e art. 131, incisos VIII, XI e XVI da Lei Municipal nº 1.246/2003.
Art. 2º Designar os servidores públicos municipais a seguir, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão:
Função Nome Matricula Nº
Presidente Fabiano Melanias Raddatz 25399-1
Membro Roberto Carlos de Lima 3352-1
Membro Natália Maria de Oliveira de Souza Pedrozo 29859-1
Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.
Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 480/2022
Data: 21/10/2022
Ementa: constitui Comissão de Sindicância para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal, e das outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaira, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 14º e seguintes do artigo 173º e seguintes, e considerando o memorando online nº 2027/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância para apurar responsabilidade administrativa decorrente das condutas dos servidores públicos municipais de A. S. O. M. razão de suposta subordinação ao superior hierárquico, conforme notificado no memorando online nº 027/2022.
Art. 2º Designar os servidores públicos municipais a seguir, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão:
Função Nome Matricula Nº
Presidente Jhonny Wery Mendonça da Silva 30048-1
Membro Dina Meira 8115-2
Membro Ivanyo Ferrys 29332-1
Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.
Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 382/2022
Concede Adicional de Insalubridade.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Complementares 134/2021 e 140/2022.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), de Adicional de Insalubridade a Servidora Pública Civilizada NEIDE MARILEI PAZOLINI de Carvalho, lotada na Cédula de Identidade Nº. 7.994.854-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de Zelaradora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de outubro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.
ALFREDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2022
Edital nº 05/2022
O Prefeito de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, nomeia através da Portaria nº 330/2022, resolve,

ATO DA MESA Nº 89/2022
Ementa: Retifica o Ato da Mesa nº 85, 86 e 87/2022.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ata da Mesa
Protocolo Nº: 1462
Documento Nº: 09/2022
Processo Nº: 363/2022
Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 21/10/2022 às 11:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
EXTRATO CONTRATO Nº 240/2022
PREGÃO Nº 089/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Fimam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
EXTRATO CONTRATO Nº 241/2022
PREGÃO Nº 089/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: C. DA SILVA, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
EXTRATO CONTRATO Nº 238/2022
PREGÃO Nº 089/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: PR PNEUS PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
EXTRATO CONTRATO Nº 238/2022
PREGÃO Nº 089/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: PR PNEUS PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
EXTRATO CONTRATO Nº 239/2022
PREGÃO Nº 089/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: TEREZA PNEUS LTDA, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2022
PREGÃO Nº 039/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ
CONTRATADA: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
EXTRATO CONTRATO Nº 040/2022
PREGÃO Nº 040/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ
CONTRATADA: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2022
PREGÃO Nº 039/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ
CONTRATADA: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
EXTRATO CONTRATO Nº 040/2022
PREGÃO Nº 040/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ
CONTRATADA: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
EXTRATO CONTRATO Nº 040/2022
PREGÃO Nº 040/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ
CONTRATADA: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
EXTRATO CONTRATO Nº 040/2022
PREGÃO Nº 040/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ
CONTRATADA: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 381/2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal - PR, e de outras providências

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2022
PREGÃO Nº 039/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ
CONTRATADA: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2022
PREGÃO Nº 039/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ
CONTRATADA: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2022
PREGÃO Nº 039/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ
CONTRATADA: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2022
PREGÃO Nº 039/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ
CONTRATADA: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes

Secretaria Municipal de Assistência Social
MARILUZ - PR
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2022
PREGÃO Nº 039/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ
CONTRATADA: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes



## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Secretaria Municipal de Assistência Social  
MARILUZ - PR  
E-mail: [semsa@mariluz.pr.gov.br](mailto:semsa@mariluz.pr.gov.br)  
Avenida Maria n.º 2334 - Centro - CEP: 87.470-200 - FONE: (44) 3334-1588

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 13/2022**  
**RELATÓRIO DE VIAGEM**

NOME SERVIDOR: RONEY DE SOUZA ARAÚJO  
MATRÍCULA: 20.3338  
RG: 12.451.876-8  
DESTINOU-SE: UMUARAMA E CAMPO MOURÃO - PR  
DATA: 19/09/2022  
HORA SAÍDA: 8:00 horas  
HORA RETORNO: 12:00 horas  
MEIO DE TRANSPORTE/PLACA: VEICULO CRONO FIAT SOUSC73

Pagamento de 18 de umas diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 42,77 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Umarama e Campo Mourão - Pr, levar usuário para perone no INSS.

Lenice Brasília Marinho  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Paulo Armando da Silva Alves  
PREFEITO

Recabi em  DEFERIDO  INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
Estado do Paraná  
CNPJ: 16.841.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022**  
**RELATÓRIO DE VIAGEM**

NOME SERVIDOR: KELYEM DE BARROS DA SILVA  
MATRÍCULA: 202447  
RG: 18.855.641-2  
DESTINOU-SE: CAMPO MOURÃO E MARILUZ  
SAÍDA: 12:00HRS 19/10/2022  
RETORNO: 20:00HRS 19/10/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: MOB - PLACA: 3EJ447  
CUSTO APROXIMADO: R\$168,00

Pagamento de 18 (OITO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO E MARILUZ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE SAÚDE

Paulo Armando da Silva Alves  
PREFEITO

Recabi em  DEFERIDO  INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
Estado do Paraná  
CNPJ: 16.841.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022**  
**RELATÓRIO DE VIAGEM**

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES  
MATRÍCULA: 202431  
RG: 7.951.594-6  
DESTINOU-SE: CAMPO MOURÃO  
SAÍDA: 14:30H 20/10/2022  
RETORNO: 19:30H 20/10/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: GOL. PLACA: RHN094  
CUSTO APROXIMADO: R\$168,00

Pagamento de 18 (OITO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE SAÚDE

Paulo Armando da Silva Alves  
PREFEITO

Recabi em  DEFERIDO  INDEFERIDO

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA N.º 360/2022

Concede afastamento por gestão a servidora  
LAYANE FERNANDA MUNIZ SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora LAYANE FERNANDA MUNIZ SANTOS, portadora Cédula de Identidade RG nº. 12.451.171-2 SESP-PR, admitida em 01 de agosto de 2022, ocupante do emprego público de TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, pelo regime CLT, lotado na Base de Campo Mourão, Estado do Paraná, afastamento por motivo de gestão, a partir de 23 de setembro de 2022 até o término do contrato, tendo em vista o conteúdo no Art. 394-A, da CLT, sem prejuízo do emprego e do salário.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos.

Umarama-PR, 08 de agosto de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
Estado do Paraná  
CNPJ: 16.841.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022**  
**RELATÓRIO DE VIAGEM**

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES  
MATRÍCULA: 202431  
RG: 7.951.594-6  
DESTINOU-SE: CASCAVEL  
SAÍDA: 04:40H 19/10/2022  
RETORNO: 19:30H 19/10/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHN094  
CUSTO APROXIMADO: R\$168,00

Pagamento de 14 (QUATRO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$55,55 (CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE SAÚDE

Paulo Armando da Silva Alves  
PREFEITO

Recabi em  DEFERIDO  INDEFERIDO

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA N.º 361/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de  
CLEBERSON LUIZ GREMIONI contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1.º, Prorroga até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário do Sr. CLEBERSON LUIZ GREMIONI portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.936.750-0 SESP-PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2.º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.

Umarama-PR, 21 de outubro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA N.º 364/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de SANDRA ZANELATO GUDULUNAS contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1.º, Prorroga até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário da Sra. SANDRA ZANELATO GUDULUNAS portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.579.189-7 SESP-PR, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Técnica de Enfermagem - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2.º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.

Umarama-PR, 21 de outubro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono  
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
Estado do Paraná  
CNPJ: 16.841.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022**  
**RELATÓRIO DE VIAGEM**

NOME SERVIDOR: MAURO PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 201822  
RG: 4.483.508-8  
DESTINOU-SE: MARILUZ  
SAÍDA: 07:30H/MN DIA 19/10/2022  
RETORNO: 14:30H/MN DIA 19/10/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: VAN PLACA: 88T468  
CUSTO APROXIMADO: 188,00

Pagamento de 18 (OITO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARILUZ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE SAÚDE

Paulo Armando da Silva Alves  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Recabi em  DEFERIDO  INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
Estado do Paraná  
CNPJ: 16.841.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 20/2022**  
**RELATÓRIO DE VIAGEM**

NOME: ADEMIR NORBERTO DE LIMA  
MATRÍCULA: 201975  
RG: 7955655  
DESTINOU-SE: UBRATANA PR  
DATA: 20/10/2022  
HORA SAÍDA: 07:30  
HORA RETORNO: 18:00  
MEIO DE TRANSPORTE/PLACA: VEICULO ONIBUS RHA-5979  
CUSTO APROXIMADO: R\$ 218,00

Pagamento de 18 de uma diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de UBRATANA Onde o funcionário irá levar alguns do colégio Jose Alfredo para um congresso.

CLEVERTON FARIAS DE OLIVEIRA  
SECRETARIA DE OBRAS E VIAGÃO

Paulo Armando da Silva Alves  
PREFEITO

Recabi em  DEFERIDO  INDEFERIDO

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA N.º 362/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de ELLEN CAMILA DOMINGUES DOS SANTOS contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1.º, Prorroga até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário da Sr. ELLEN CAMILA DOMINGUES DOS SANTOS portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.398.212-6 SESP-PR, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Técnica de Enfermagem - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2.º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.

Umarama-PR, 21 de outubro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono  
PRESIDENTE DO CIUENP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

DECRETO Nº 139/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento das atividades administrativas do Município de Tapejara e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, o dia 28 de outubro, dia do Funcionário Público, DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado o cancelamento das atividades administrativas, no dia 28 (vinte e oito) de Outubro, em virtude das comemorações do dia do FUNCIONÁRIO PÚBLICO, Parágrafo Primeiro - Será mantido o atendimento nos órgãos que por sua natureza não podem ser paralisados, tais como UPA Unidade de Pronto Atendimento de Saúde, que manterá plantão de atendimento, Secretaria de Obras, Vição e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo Segundo - Em consequência deste Decreto será considerada facultativa a abertura de quaisquer reparções comerciais, industriais e de crédito.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
Estado do Paraná  
CNPJ: 16.841.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022**  
**RELATÓRIO DE VIAGEM**

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES  
MATRÍCULA: 202431  
RG: 7.951.594-6  
DESTINOU-SE: CASCAVEL E CAMPO MOURÃO  
SAÍDA: 06:50H 19/10/2022  
RETORNO: 19:30H 19/10/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: MOB - PLACA: 3EJ447  
CUSTO APROXIMADO: R\$168,00

Pagamento de 14 (QUATRO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$55,55 (CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL E CAMPO MOURÃO, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE SAÚDE

Paulo Armando da Silva Alves  
PREFEITO

Recabi em  DEFERIDO  INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
Estado do Paraná  
CNPJ: 16.841.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 20/2022**  
**RELATÓRIO DE VIAGEM**

NOME SERVIDOR: MÁRCIO APARECIDO DA SILVA  
MATRÍCULA: 202287  
RG: 833048  
DESTINOU-SE: TOLEDO/PR  
DATA: 20/OUTUBRO/2022  
HORA SAÍDA: 14:30 HORAS  
DATA DO RETORNO: 23/OUTUBRO/2022  
HORA RETORNO: 14:00 HORAS  
MEIO DE TRANSPORTE/PLACA: VAN - RHD 1288

Pagamento de uma diária integral, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 342,20 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de TOLEDO/PR PARA LEVAR OS ATLETAS DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAR DA 2ª MARATONINHA ROTARY.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE OBRAS E VIAGÃO

Paulo Armando da Silva Alves  
PREFEITO

Recabi em  DEFERIDO  INDEFERIDO

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA N.º 363/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de RENAN CESAR CASTILHOI contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1.º, Prorroga até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário do Sr. RENAN CESAR CASTILHOI portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.158.918-8 SESP-PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2.º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.

Umarama-PR, 21 de outubro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono  
PRESIDENTE DO CIUENP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
Av. Rui Barbosa, 699 - Centro - Tapejara - PR e-mail: [dastap@tapejara.pr.gov.br](mailto:dastap@tapejara.pr.gov.br) - Fone (44) 3677-1368  
Resolução Nº 002/2022

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tapejara do Estado do Paraná, e nomeia a comissão organizadora e dá outras providências.

O CMDCA - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de junho de 1990, e Lei Municipal nº 1812/2015. E pela deliberação da plenária em sessão ordinária nos dias 22/09/2022 sob a ata 06/2022 e do dia 20/10/2022 sob a ata 07/2022

RESOLVE:

ART. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para consolidação do Princípio da Prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/90 que será realizada no dia 17 de novembro de 2022 das 12h30min às 17h00 no Centro de Convivência do Idoso (Conviver) Tapejara - Paraná.

ART. 2º A conferência terá como tema: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade" e tem como objetivo ampliar a participação de crianças e adolescentes e o controle social sobre a efetivação da política para a criança e o adolescente no Município, bem como subsidiar o Poder Público e o CMDCA na formulação e promoção das políticas, programas e projetos para efetivar os direitos da criança e do adolescente.

ART. 3º As despesas decorrentes, o correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: O tema proposto será trabalhado em cinco (5) eixos:

Eixo 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

Eixo 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

Eixo 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após pandemia;

Eixo 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

Eixo 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

ART. 4º Fica constituída a comissão organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelos seguintes membros:

Dirce de Moraes Grego  
Claudineia Angelo Vieira  
Roberta Maria Rodrigues de Oliveira

ART. 5º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Tapejara, 20 de outubro de 2020.

Dirce de Moraes Grego  
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
Estado do Paraná  
CNPJ: 16.841.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022**  
**RELATÓRIO DE VIAGEM**

NOME SERVIDOR: KELYEM DE BARROS DA SILVA  
MATRÍCULA: 202447  
RG: 18.855.641-2  
DESTINOU-SE: PIRAQUARA  
SAÍDA: 21:30HRS 17/10/2022  
RETORNO: 21:15 HRS 18/10/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHN094  
CUSTO APROXIMADO: R\$558,00

Pagamento de 1 (UMA) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$342,20 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de PIRAQUARA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE SAÚDE

Paulo Armando da Silva Alves  
PREFEITO

Recabi em  DEFERIDO  INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
Estado do Paraná  
CNPJ: 16.841.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 20/2022**  
**RELATÓRIO DE VIAGEM**

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES  
MATRÍCULA: 202431  
RG: 7.951.594-6  
DESTINOU-SE: UBRATANA  
SAÍDA: 06:50H 20/10/2022  
RETORNO: 12:30H 20/10/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: VAN PLACA: 88T468  
CUSTO APROXIMADO: R\$168,00

Pagamento de uma diária integral, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 342,20 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de UBRATANA PARA PARTICIPAR DA 2ª MARATONINHA ROTARY.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE SAÚDE

Paulo Armando da Silva Alves  
PREFEITO

Recabi em  DEFERIDO  INDEFERIDO

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA N.º 363/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de RENAN CESAR CASTILHOI contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1.º, Prorroga até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário do Sr. RENAN CESAR CASTILHOI portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.158.918-8 SESP-PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2.º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.

Umarama-PR, 21 de outubro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono  
PRESIDENTE DO CIUENP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
Av. Rui Barbosa, 699 - Centro - Tapejara - PR e-mail: [dastap@tapejara.pr.gov.br](mailto:dastap@tapejara.pr.gov.br) - Fone (44) 3677-1368  
Resolução Nº 002/2022

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tapejara do Estado do Paraná, e nomeia a comissão organizadora e dá outras providências.

O CMDCA - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de junho de 1990, e Lei Municipal nº 1812/2015. E pela deliberação da plenária em sessão ordinária nos dias 22/09/2022 sob a ata 06/2022 e do dia 20/10/2022 sob a ata 07/2022

RESOLVE:

ART. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para consolidação do Princípio da Prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/90 que será realizada no dia 17 de novembro de 2022 das 12h30min às 17h00 no Centro de Convivência do Idoso (Conviver) Tapejara - Paraná.

ART. 2º A conferência terá como tema: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade" e tem como objetivo ampliar a participação de crianças e adolescentes e o controle social sobre a efetivação da política para a criança e o adolescente no Município, bem como subsidiar o Poder Público e o CMDCA na formulação e promoção das políticas, programas e projetos para efetivar os direitos da criança e do adolescente.

ART. 3º As despesas decorrentes, o correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: O tema proposto será trabalhado em cinco (5) eixos:

Eixo 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

Eixo 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

Eixo 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após pandemia;

Eixo 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

Eixo 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

ART. 4º Fica constituída a comissão organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelos seguintes membros:

Dirce de Moraes Grego  
Claudineia Angelo Vieira  
Roberta Maria Rodrigues de Oliveira

ART. 5º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Tapejara, 20 de outubro de 2020.

Dirce de Moraes Grego  
Presidente do CMDCA

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA N.º 365/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1.º, Prorroga até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário do Sr. THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.185.929-0 SESP-PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2.º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.

Umarama-PR, 21 de outubro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono  
PRESIDENTE DO CIUENP

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 653/2022, de 20 de outubro de 2022.  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. CRISTIANO RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 10.060.381-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo do Técnico Administrativo, lotado na seguinte Função Programática: Órgão: 07 - Secretaria de Saúde; Unidade Organizacional: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, a serem concedidas no interstício temporal de 18/11/2022 a 27/11/2022, com o pagamento integral do abono constitutivo a título de 1/3 de férias na competência de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA N.º 363/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de RENAN CESAR CASTILHOI contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1.º, Prorroga até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário do Sr. RENAN CESAR CASTILHOI portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.158.918-8 SESP-PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2.º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.

Umarama-PR, 21 de outubro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono  
PRESIDENTE DO CIUENP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
Av. Rui Barbosa, 699 - Centro - Tapejara - PR e-mail: [dastap@tapejara.pr.gov.br](mailto:dastap@tapejara.pr.gov.br) - Fone (44) 3677-1368  
RESOLUÇÃO 003/2022

Dispõe sobre Apresentação e aprovação dos Relatórios de despesas com criança e adolescente referente aos meses de novembro e dezembro de 2021, e de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei 8.069/90 (ECA) e Lei Municipal 1812/2015 e pelas deliberações da Plenária em reunião ordinária do dia 20 de outubro de 2022 sob a ata 07/2022, e por unanimidade,  
RESOLVE:

ART. 1º Aprovar o Demonstrativo da Despesa com a Criança e da Adolescência. Ações: Manutenção e Encargos do Programa de Acompanhamento a Criança e do Adolescente, Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar, Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente, Subvenção Social a Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora, Subvenção Social ao Abrigo São Francisco de Assis. A plenária aprova o parecer técnico da comissão de análise deste colegiado.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tapejara, 20 de outubro de 2022.

Dirce de Moraes Grego  
Presidente do CMDCA

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 328/2022  
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 49/2022, dando outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 49/2022, que tem por objeto o Registro de Preços, para aquisição de Recargas de Extintores para serem utilizados por diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada(s) vencedor(a) (s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo.  
FORNECEDOR VALOR TOTAL (R\$)  
JOSE CARLOS TRICHES - ME 14.636,00  
Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato, Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes sections for PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE and PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Umuarama. Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 02/2022. DECISÃO. A Presidência da Câmara Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício nº 154/2022 – SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná PORTARIA Nº 3107/2022 Nomear o servidor JAIR ROBERTO TETZLAFF, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º Nomear JAIR ROBERTO TETZLAFF, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.025.757-25-SESP-RS, inscrito no CPF nº 704.076.659-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Administração de Canteiros e Serviços Funerários - ACESEF, a partir de 24 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná PORTARIA Nº. 656/2022, de 21 de outubro de 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO em favor do Servidor Público Sr. ELTON CARLOS SOMERA TURATO, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.705.187-9 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, junto ao quadro próprio de Servidores Público do Município de São Jorge do Patrocínio/PR, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão – 03 Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 08 – Departamento de Transportes; Atividade: 2.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário; no percentual de 10,00% (dez inteiros por cento), a partir da competência de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná PORTARIA Nº. 657/2022, de 21 de outubro de 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO em favor do Servidor Público Sr. WAGNER VITORIANO, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.472.577-3 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, junto ao quadro próprio de Servidores Público do Município de São Jorge do Patrocínio/PR; lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão – 03 Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 08 – Departamento de Transportes; Atividade: 2.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário; no percentual de 10,00% (dez inteiros por cento), a partir da competência de outubro de 2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná PORTARIA Nº. 038/2022 Constitui Comissão Especial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Constituir Comissão Especial para análise e avaliação das amostras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais odontológicos para atender os procedimentos odontológicos da Atenção Primária e CEO (Centro de especialidades odontológicas), deste Município, integrada por: ROSANE DE O. SHIRABAYASHI CPF 005.885.249-21 ANDERSON KLEBER DIAS DE ALMEIDA CPF 023.474.229-10 FERNANDO AUGUSTO R. DOS SANTOS CPF 037.942.319-70 THAIS T. PFAU ODA CPF 034.707.379-40 ROSEMERI KIEFER DE SOUZA CPF 063.816.579-28 SAMANTHA MORENO PRIETO CPF 005.712.369-10 Art. 2º. A Comissão ora constituída deverá apresentar relatório das amostras avaliadas. Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. UMUARAMA, 21 de outubro de 2022. HERISON CLEIK DA SILVA LIMA Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná PORTARIA Nº. 038/2022 Constitui Comissão Especial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Constituir Comissão Especial para análise e avaliação das amostras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais odontológicos para atender os procedimentos odontológicos da Atenção Primária e CEO (Centro de especialidades odontológicas), deste Município, integrada por: ROSANE DE O. SHIRABAYASHI CPF 005.885.249-21 ANDERSON KLEBER DIAS DE ALMEIDA CPF 023.474.229-10 FERNANDO AUGUSTO R. DOS SANTOS CPF 037.942.319-70 THAIS T. PFAU ODA CPF 034.707.379-40 ROSEMERI KIEFER DE SOUZA CPF 063.816.579-28 SAMANTHA MORENO PRIETO CPF 005.712.369-10 Art. 2º. A Comissão ora constituída deverá apresentar relatório das amostras avaliadas. Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. UMUARAMA, 21 de outubro de 2022. HERISON CLEIK DA SILVA LIMA Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná RESUMO DE CONTRATOS Contrato de Prestação de Serviço nº. 222/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: EXT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de levantamento das condições ambientais das atividades desempenhadas pelos servidores, lotados nos diversos estabelecimentos de saúde pertencentes ao fundo municipal de saúde e elaborar o LIP – laudo de insalubridade e periculosidade Valor: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2023. Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo – Protocolo nº 1215, de 06 de setembro de 2022 – dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações. Umuarama, 21 de outubro de 2022. SARA DAMIANA BORGES URBANO

Publicações Legais

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA**  
Rua Dr. Paulo Pedreira de Alcântara, 4233 - CEP 85700-200 - Fone:(44) 3639-1900  
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - e-mail: legis@umuarama.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ**  
**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS**

**Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 025/2022**  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contrato: DENTAL OESTE ERELI

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de março de 2023.  
**Cláusula Segunda:** Fica alterado o presente contrato no valor de até R\$ 1.552,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde a 25% do valor total deste contrato, passando o valor total deste termo aditivo, passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R\$ 6.318,50 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para até R\$ 7.871,36 (sete mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).  
**Cláusula Terceira:** Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
70.001.10.301.0024.2.026 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D.183 - F. 404 - R. Federal  
70.001.10.301.0024.2.026 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D.183 - F. 404 - R. Federal  
**Cláusula Quarta:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 14/10/2022.

**Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 259/2021**  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS ERELI

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato em até R\$ 203.934,916 (duzentos e três mil novecentos e trinta e quatro reais e novecentos e dezesseis milésimos de real). Conforme tabela abaixo, passando o valor deste termo, passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 900.030,65 (novecentos e trinta e quatro mil e trinta e cinco reais e seis centavos), para até R\$ 1.103.965,56 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos e sessenta e seis milésimos de real).

Item	Descrição	Quantidade de 25%	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total 25%(R\$)
31	Castor intravenoso perfurante Calibre 20/04 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA AGULHA E ACONDIONAMENTO AUTOMÁTICO para fins de agulha, estável, descartável confeccionado em nylon ou polipropileno de forma a ser reutilizado e ser atóxico. Caixa com 100 unidades. Marca sugerida: B. Braun, Desloopack, BOM. EXCLUSIVO PARA MEL ME E EPP.	45	Cx.	181,84	8.182,80
32	Castor intravenoso perfurante Calibre 22/04 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA AGULHA E ACONDIONAMENTO AUTOMÁTICO para fins de agulha, estável, descartável confeccionado em nylon ou polipropileno de forma a ser reutilizado e ser atóxico. Caixa com 100 unidades. Marca sugerida: B. Braun, Desloopack, BOM. EXCLUSIVO PARA MEL ME E EPP.	75	Cx.	181,84	13.638,00
33	Castor intravenoso perfurante Calibre 24/04 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA AGULHA E ACONDIONAMENTO AUTOMÁTICO para fins de agulha, estável, descartável confeccionado em nylon ou polipropileno de forma a ser reutilizado e ser atóxico. Caixa com 100 unidades. Marca sugerida: B. Braun, Desloopack, BOM. EXCLUSIVO PARA MEL ME E EPP.	56	Cx.	189,00	10.684,00
34	Castor intravenoso perfurante Calibre 24/04 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA AGULHA E ACONDIONAMENTO AUTOMÁTICO para fins de agulha, estável, descartável confeccionado em nylon ou polipropileno de forma a ser reutilizado e ser atóxico. Caixa com 100 unidades. Marca sugerida: B. Braun, Desloopack, BOM. EXCLUSIVO PARA MEL ME E EPP.	18	Cx.	189,00	3.402,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total 25%(R\$)
46	Ativo. Caixa com 100 unidades. Marca sugerida: B. Braun, Desloopack, BOM. EXCLUSIVO PARA MEL ME E EPP. VALOR TOTAL DO ITEM, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEL ME E EPP. Equipos MACROSCÓPICOS com rosca composta de lâminas perfurantes para controle do respicamento de injeção, feixe lateral, câmara de injeção para visualização do posicionamento e ângulo, permitindo procedimento de lise biológica, com sistema de bolhas de ar ou pequenas obstruções. FILTRO DE PARTÍCULAS 15 micras, com 2 metros de comprimento, com tempo reversível, controlador de fluxo (governador) tipo single inlet e com 2 metros de comprimento, dispositivo de acesso venoso. Marca sugerida: B. Braun, Desloopack, BOM. EXCLUSIVO PARA MEL ME E EPP.	12.500	Unid.	2,31	28.675,00
56	Compressa de gaze hialina acondicionada em fita 100% algodão em tecido tipo tela com cantadas e cinco dobras 13 FIDOCAP, com dimensão de 15x7,5x5,0m quando fechada e 15x10x10,0m quando aberta, não alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias perfumadas, após controle químico, alérgico, microbiano e ionizante e isentas de fibras para dentro em toda e sua extensão para evitar o desfiamento, contidas em tamanho uniforme e pré determinado para o consumo. PACOTES CONTEENDO 500 UNIDADES, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro. Marca sugerida: Cremer, NEVE. COTA PRINCIPAL DE 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEL ME E EPP.	1.312	Pct.	17,74	23.274,88
57	Compressa de gaze hialina acondicionada em fita 100% algodão em tecido tipo tela com cantadas e cinco dobras 13 FIDOCAP, com dimensão de 15x7,5x5,0m quando fechada e 15x10x10,0m quando aberta, não alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias perfumadas, após controle químico, alérgico, microbiano e ionizante e isentas de fibras para dentro em toda e sua extensão para evitar o desfiamento, contidas em tamanho uniforme e pré determinado para o consumo. PACOTES CONTEENDO 500 UNIDADES, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro. Marca sugerida: Cremer, NEVE. COTA DE 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEL ME E EPP.	437	Pct.	17,74	7.752,38
161	Solução injetável intravenoso de sistema fechado de solução fisiológica 0,9% 500 ml, com validade superior a 02 anos, devidamente registrado em órgão competente. Tipo: bolla flexível e vedada de PVC. Marca sugerida: EUROFARMA, COTA DE 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEL ME E EPP.	5.643	Unid.	5,319	RS 30.015,11

Item	Descrição	Valor Atual (R\$)	Requisito no 25%	Valor unitário com reajuste (R\$)	Valor reajuste (R\$)	Valor Total (R\$)	
162	Solução injetável intravenoso de sistema fechado de solução fisiológica 0,9% 500 ml, com validade superior a 02 anos, devidamente registrado em órgão competente. Tipo: bolla flexível e vedada de PVC. Marca sugerida: EUROFARMA, COTA DE 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEL ME E EPP.	1.981	76,69%	5,319	RS 10.530,93	9	
163	Solução injetável intravenoso de sistema fechado de solução fisiológica 0,9% 500 ml, com validade superior a 02 anos, devidamente registrado em órgão competente. Tipo: bolla flexível e vedada de PVC. Marca sugerida: EUROFARMA, COTA DE 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEL ME E EPP.	3.927	76,69%	12,48	RS 49.133,76	12	
164	Solução injetável intravenoso de sistema fechado de solução fisiológica 0,9% 500 ml, com validade superior a 02 anos, devidamente registrado em órgão competente. Tipo: bolla flexível e vedada de PVC. Marca sugerida: EUROFARMA, COTA DE 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEL ME E EPP.	1.912	76,69%	12,48	RS 16.373,76	13	
199	Botão de papel, tipo, especificado para autocorrelação, dimensão 50mmx50mm.	37	Unid.	7,89	291,93	14	
217	Colador de material perfurante, tipo, especificado 07. Colador de material perfurante, tipo, especificado, caixa descartável, com plástico protetor para descarte de objetos cortantes e perfurantes, social adequado que inclua dispensa de resíduos tóxicos, objetos, lâminas e lâmpadas de segurança com trava rápida capacidade 13 litros, um desconector de agulha na tampa. Marca sugerida: Desloopack, EXCLUSIVO PARA MEL ME E EPP.	625	Unid.	3,85	2.406,25	15	
						Valor Total	RS 203.859,15

**ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO ADITIVO 04 REF. AO CONTRATO N.º 023/2021 FIRMADO EM 15/04/2021, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRE, E COMO CONTRATADO SEAPLAN – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS & PLANEJAMENTO LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º 09/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob nº 76.473.260/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales, nº 480, em Xambre - PR, neste ato representado por DEICIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambre - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e SEAPLAN –SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS & PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 37.525.718/0001-01, com sede na Avenida Manoel Vicente do Carmo, nº 819, fundos, centro, Cafetal do Sul – Estado do Paraná, neste ato representado pela Sr. Sérgio Aparecido Laverde, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3773953-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 527.679.739-00, resolvido, de comum acordo, aditar o contrato nº 23, firmado em 15 de abril de 2021, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula sétima do presente contrato, passando sua vigência para 10/11/2022.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Xambre, Pr 11 de outubro de 2022.

DEICIO JARDIM  
Prefeito do Município de Xambre  
Contratante

SEAPLAN –SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS & PLANEJAMENTO LTDA  
Contratado

TESTEMUNHAS  
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA  
CPF: 089.780.069-90  
DORIVAL PEREIRA DA SILVA  
CPF: 467.900.479-72

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMASTO**

ENDEREO: RUA PARANÁ N.º 327-B – CENTRO – FONE: (44) 3653-1222 – RAMAL: 21 MUNICÍPIO

REP: 87450-000 - TUNEIRAS DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ  
CEL: 005 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, por maioria de seus Membros em reunião Ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 2022, com início às 09h30mn, na sala de reuniões desta Instância de Controle Social/ICS, de acordo com a Ata desta reunião de n.º 005/2022, e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal de n.º 078/2014, de 15 de Outubro de 2014; e

CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei de n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS/SUAS; e (Reformada pela n.º 12.435 de 06/07/2011); e

CONSIDERANDO a condição, o cumprimento e comprovação de cada requisitado para habilitação da Gestão Básica do Sistema Municipal de Assistência Social descrito no Capítulo 2 – “Tipos e Níveis de Gestão dos SUAS” preconizado na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;

Em consonância com o Art. 30 da Lei de n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e as alterações contidas na Lei de n.º 12.435/2011; e

CONSIDERANDO todas as circunstâncias vivenciadas no período e pós Pandemia no SUAS, neste Município e suas consequências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação – 2022, da Assistência Social do município de Teneiras do Oeste, estado do Paraná, de acordo com a Previsão de Atendimento Físico e Financeiro do Plano de Ação/SUAS/2022.

Art. 2º - Consta do Termo Executivo a seguinte Previsão Financeira para o Plano de Ação/SUAS/2022 do município de Teneiras do Oeste, Estado do Paraná:

a) – R\$ 225.424,29 do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAs / Governo Federal.

b) – R\$ 853.235,80 do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS/Município.

c) – R\$ 26.658,23 do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS/Estado.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Sala de Reuniões do CMAS – Teneiras do Oeste, 13 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE.

Genival Alves de Lima  
Presidente do CMAS

Decreto de Nomeação n.º 322/2022.

MANDATO 2021/2023

**Cláusula Terceira:** Alterar a marca do item 163 e 164 conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca Inicial	Novo Marca
163	Solução injetável intravenoso de sistema fechado de solução fisiológica 0,9% 500 ml, com validade superior a 02 anos, devidamente registrado em órgão competente. Tipo: bolla flexível e vedada de PVC. Marca sugerida: EUROFARMA, COTA PRINCIPAL DE 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEL ME E EPP.	JP	EQUIPLEX
164	Solução injetável intravenoso de sistema fechado de solução fisiológica 0,9% 500 ml, com validade superior a 02 anos, devidamente registrado em órgão competente. Tipo: bolla flexível e vedada de PVC. Marca sugerida: EUROFARMA, COTA DE 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEL ME E EPP.	JP	EQUIPLEX

**Cláusula Quarta:** Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
70.001.10.301.0024.2.026 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D.183 - F.404 - Federal  
70.001.10.301.0024.2.026 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D.183 - F.404 - Federal  
70.001.10.301.0024.2.026 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D.183 - F.404 - Federal  
**Cláusula Quinta:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 14/10/2022.

**Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 238/2021**  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contrato: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o presente contrato no valor de até R\$ 77,70 (setenta e sete reais), passando o valor total deste termo aditivo conforme descrito abaixo, passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R\$ 115.749,10 (cento e dezesseis mil e setenta e nove reais), para até R\$ 115.826,80 (cento e dezesseis mil, cento e setenta e seis reais).

Item	COO. SITEM	COO. BR	Descrição	Qtds	Unid.	Preço Registro	Valor Total (R\$)	
18	14756	361	Avencal IMPREMEVEEL de marca longa, com ELASTICO para lavagem de instrumental ME e EPP.	14	Unid.	RS 5,50	RS 77,00	
							Valor Total	RS 77,00

**Cláusula Segunda:** Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
70.001.10.301.0024.2.026 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D.183 - F.404 - Federal  
70.001.10.301.0024.2.026 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D.183 - F.404 - Federal  
**Cláusula Quinta:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 14/10/2022.

**Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 207/2021**  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contrato: GILSON ANTONINI 0937911967

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato para até 30 de abril de 2023.  
**Cláusula Segunda:** Fica alterado o presente contrato no valor de até R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos e noventa reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), para até R\$ 60.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Qtds	Unid.	Vant.(R\$)	Valor Total do Aditivo 25%(R\$)	
1	Adesivo Impressão Digital 1440 DPI	150	M2	39,40	5.910,00	
2	Adesivo de impressão automática, com ante impressão, MT	25	M2	69,30	1.732,50	
3	Vinil adesivo com corte eletrônico instalado	25	M2	54,10	1.352,50	
4	Vinil adesivo impressão digital 150dpi	50	Unid.	54,10	2.705,00	
					Valor Total	RS 11.700,00

**Cláusula Terceira:** Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
70.001.10.301.0024.2.143-3.3.90.30.00.00 D.108 F.404  
**Cláusula Quarta:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 14/10/2022.

**Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 208/2021**  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contrato: REIDICOPA COPOLIA LTDA

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato para até 30 de abril de 2023.  
**Cláusula Segunda:** Fica alterado o presente contrato no valor de até R\$ 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R\$ 18.860,00 (dezoito mil e oitocentos e sessenta reais), para até R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil e setecentos e vinte reais).

Item	Descrição	Qtds	Unid.	Vant.(R\$)	Marca/ Modelo	Valor Total 25%(R\$)
1	Impressão digital em tinta para banner	125	M²	28,98	Própria	3.622,50
<b>LOTE A</b>						
<b>LOTE B</b>						
<b>LOTE C</b>						
<b>LOTE D</b>						
<b>LOTE E</b>						
<b>LOTE F</b>						
<b>LOTE G</b>						
<b>LOTE H</b>						
<b>LOTE I</b>						
<b>LOTE J</b>						
<b>LOTE K</b>						
<b>LOTE L</b>						
<b>LOTE M</b>						
<b>LOTE N</b>						
<b>LOTE O</b>						
<b>LOTE P</b>						
<b>LOTE Q</b>						
<b>LOTE R</b>						
<b>LOTE S</b>						
<b>LOTE T</b>						
<b>LOTE U</b>						
<b>LOTE V</b>						
<b>LOTE W</b>						
<b>LOTE X</b>						
<b>LOTE Y</b>						
<b>LOTE Z</b>						
<b>LOTE AA</b>						
<b>LOTE AB</b>						
<b>LOTE AC</b>						
<b>LOTE AD</b>						
<b>LOTE AE</b>						
<b>LOTE AF</b>						
<b>LOTE AG</b>						
<b>LOTE AH</b>						
<b>LOTE AI</b>						
<b>LOTE AJ</b>						
<b>LOTE AK</b>						
<b>LOTE AL</b>						
<b>LOTE AM</b>						
<b>LOTE AN</b>						
<b>LOTE AO</b>						
<b>LOTE AP</b>						
<b>LOTE AQ</b>						
<b>LOTE AR</b>						
<b>LOTE AS</b>						
<b>LOTE AT</b>						
<b>LOTE AU</b>						
<b>LOTE AV</b>						
<b>LOTE AW</b>						
<b>LOTE AX</b>						
<b>LOTE AY</b>						
<b>LOTE AZ</b>						
<b>LOTE BA</b>						
<b>LOTE BB</b>						
<b>LOTE BC</b>						
<b>LOTE BD</b>						
<b>LOTE BE</b>						
<b>LOTE BF</b>						
<b>LOTE BG</b>						
<b>LOTE BH</b>						
<b>LOTE BI</b>						
<b>LOTE BJ</b>						
<b>LOTE BK</b>						
<b>LOTE BL</b>						
<b>LOTE BM</b>						
<b>LOTE BN</b>						
<b>LOTE BO</b>						
<b>LOTE BP</b>						
<b>LOTE BQ</b>						
<b>LOTE BR</b>						
<b>LOTE BS</b>						
<b>LOTE BT</b>						
<b>LOTE BU</b>						
<b>LOTE BV</b>						
<b>LOTE BV</b>						
<b>LOTE BW</b>						
<b>LOTE BX</b>						
<b>LOTE BY</b>						
<b>LOTE BZ</b>						
<b>LOTE CA</b>						
<b>LOTE CB</b>						
<b>LOTE CC</b>						
<b>LOTE CD</b>						
<b>LOTE CE</b>						
<b>LOTE CF</b>						
<b>LOTE CG</b>						
<b>LOTE CH</b>						
<b>LOTE CI</b>						
<b>LOTE CJ</b>						
<b>LOTE CK</b>						
<b>LOTE CL</b>						
<b>LOTE CM</b>						
<b>LOTE CN</b>						
<b>LOTE CO</b>						
<b>LOTE CP</b>						
<b>LOTE CQ</b>						
<b>LOTE CR</b>						
<b>LOTE CS</b>						
<b>LOTE CT</b>						
<b>LOTE CU</b>						
<b>LOTE CV</b>						
<b>LOTE CW</b>						
<b>LOTE CX</b>						
<b>LOTE CY</b>						
<b>LOTE CZ</b>						
<b>LOTE DA</b>						
<b>LOTE DB</b>						
<b>LOTE DC</b>						
<b>LOTE DD</b>						
<b>LOTE DE</b>						
<b>LOTE DF</b>						
<b>LOTE DG</b>						
<b>LOTE DH</b>						
<b>LOTE DI</b>						
<b>LOTE DJ</b>						
<b>LOTE DK</b>						
<b>LOTE DL</b>						
<b>LOTE DM</b>						
<b>LOTE DN</b>						
<b>LOTE DO</b>						
<b>LOTE DP</b>						
<b>LOTE DQ</b>						
<b>LOTE DR</b>						
<b>LOTE DS</b>						
<b>LOTE DT</b>						
<b>LOTE DU</b>						
<b>LOTE DV</b>						
<b>LOTE DV</b>						
<b>LOTE DW</b>						
<b>LOTE DX</b>						
<b>LOTE DY</b>						
<b>LOTE DZ</b>						
<b>LOTE EA</b>						
<b>LOTE EB</b>						
<b>LOTE EC</b>						
<b>LOTE ED</b>						
<b>LOTE EE</b>						
<b>LOTE EF</b>						
<b>LOTE EG</b>						
<b>LOTE EH</b>						
<b>LOTE EI</b>						
<b>LOTE EJ</b>						
<b>LOTE EK</b>						
<b>LOTE EL</b>						
<b>LOTE EM</b>						
<b>LOTE EN</b>						
<b>LOTE EO</b>						
<b>LOTE EP</b>						
<b>LOTE EQ</b>						
<b>LOTE ER</b>						
<b>LOTE ES</b>						
<b>LOTE ET</b>						
<b>LOTE EU</b>						
<b>LOTE EV</b>						
<b>LOTE EV</b>						
<b>LOTE EW</b>						
<b>LOTE EX</b>						
<b>LOTE EY</b>						
<b>LOTE EZ</b>						
<b>LOTE FA</b>						
<b>LOTE FB</b>						
<b>LOTE FC</b>						
<b>LOTE FD</b>						
<b>LOTE FE</b>						
<b>LOTE FF</b>						
<b>LOTE FG</b>						
<b>LOTE FH</b>						
<b>LOTE FI</b>						
<b>LOTE FJ</b>						
<b>LOTE FK</b>						
<b>LOTE FL</b>						
<b>LOTE FM</b>						
<b>LOTE FN</b>						
<b>LOTE FO</b>						
<b>LOTE FP</b>						
<b>LOTE FQ</b>						
<b>LOTE FR</b>						
<b>LOTE FS</b>						